

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL**Titular:**

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO 003/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o CIGIP informa que pretende contratar **empresa prestadora de serviços gráficos**, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas, que deverão atender os itens do Termo de Referência que deverá ser solicitado através do e-mail cigip.licitacoes@gmail.com. O envio da proposta e quaisquer esclarecimentos, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Maceió/AL, 14 de março de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Presidente

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:05A368B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÁS DE COZINHA (GLP 13 KG)
ABERTURA: 25 de março de 2022, às 09:00 h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia - AL, de segunda a sexta das 9h às 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: <http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> ou <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home>

Anadia/AL, 14 de março de 2022

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:13B96174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM GERAL
ABERTURA: 28 de março de 2022, às 09:00 h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia - AL, de segunda a sexta das 9h às 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: <http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> ou <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home>

Anadia/AL, 14 de março de 2022

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:3146EA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES, ARROZ E LEITE DE COCO**ABERTURA:** 25 de março de 2022, às 14:00 h (horário local).**INFORMAÇÕES:** informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h às 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: <http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> ou <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home>

Anadia/AL, 14 de março de 2022

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:A41A4AB0**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ERRATA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP**No que consta no Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, pág. 02, no dia 07 de março de 2022. **ONDE SE LÊ:** "16 de março de 2022"; **LEIA-SE:** "18 de março de 2022".

Arapiraca/AL, 14 de março de 2022.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Junid Lhaison Menezes Silva

Código Identificador:C727001E**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24312.4/2021**Termo de Apostilamento ao Contrato nº 24312.4/2021, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA** inscrita no CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 e a Empresa **JHB GOMES PRODUÇÕES - EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 18.899.026/0001-89, sediada na Rod. AL 101 Norte, nº 726, Centro – CEP.: 57.935-000 - Paripueira - AL, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos diversos para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Arapiraca/AL.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é indicar a dotação orçamentária da referida contratação.

Onde lê-se:

As despesas decorrentes da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Arapiraca/AL, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.4120.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Leia-se:

As despesas decorrentes da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Arapiraca/AL, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.27.811.2030.1109 – INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS –

EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Arapiraca, 24 de fevereiro de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeita

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo

Código Identificador:B80E533A**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 (UASG 982705)**Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2021, Processo Administrativo nº 22895/2021, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Museu da Biologia de Arapiraca**, convocamos para assinatura do contrato a empresa:•**Weblabor São Paulo Materiais Didáticos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.533.610/0001-00, sediada na Rua Ipiranga, nº 796, Jardim Santista, Mogi das Cruzes - SP, vencedora dos itens 8 e 22 no valor total de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**;•**CSX Comercial Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.828.262/0001-90, sediada na Rua Antunes Maciel, nº 342, São Cristovão, Rio de Janeiro – RJ, vencedora do item 3 no valor total de **R\$ 2.575,15 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)**;•**IDM Soluções Públicas LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.684.742/0001-13, sediada na Av. São Paulo, Qd. 06, Lt. 05, Sala 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, vencedora dos itens 4 e 14 no valor total de **R\$ 1.641,09 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e nove centavos)**;•**Consulab Distribuidora de Produtos Laboratoriais, Hopsitulares e Educacionais LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.997.187/0001-08, sediada na Av. Gethsmani, nº 223, Vila Sônia, São Paulo – SP, vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20 e 21 no valor total de **R\$ 10.863,54 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**.

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 29.2 do edital, in verbis: O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Arapiraca – AL, 15 de março de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Tiago de Almeida Silva

Código Identificador:7A9FDABC**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1282/2022****DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; FRANCISCO CARLOS DA SILVA FUNERÁRIA, CNPJ Nº 19.333.151/0001-90

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE ATAÚDES E TRANSLADO QUANDO NECESSÁRIO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELO PLANTÃO SOCIAL

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.845,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6017 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.32.0010 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIA-SE NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO, ESTENDENDO-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

DATA DE ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00 P/INTERVENIENTE; FRANCISCO CARLOS DA SILVA, CPF Nº 034.073.744-36 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:F1357BEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 9610/2011**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA Nº 26.469.032/0001-24.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 6 (SEIS) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 9610/2021.

DO VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO EQUIVALE A R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: **04.40.123.4120.2036** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ELEMENTO DE DESPESA – **3390.40.0010** – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 9610/2021, FICA PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2022.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 9610/2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; MARIA ARILUCE DE

CERQUEIRA SILVA, CPF Nº 164.597.174-00 P/ INTERVENIENTE, GABRIEL FREITAS FRANÇA, CPF Nº 103.075.254-06 P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:72EF2E03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
27876/2021**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27876/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**, CNPJ nº 14.808.481/0001-70, e a empresa **ELIZABETE PINHEIRO QUEIROZ**, CNPJ nº 24.830.240/0001-81, cujo objeto consiste na contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel ou pousada, que disponha de condições para pronto atendimento no Município de Arapiraca, para acolhimento de população de rua.

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a indicação orçamentária por onde correrão as despesas decorrentes do Contrato nº 27876/2021 no exercício de 2022.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, as despesas resultantes do Contrato nº 27876/2021 correrão à conta dos Programas de Trabalho adiante elencados:

Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6020 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6077 – Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede do SUAS/Covid, Elemento de Despesa 3390.39.2000.1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 27876/2021, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 03 de janeiro de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:A1BAB099

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO
CONTRATO Nº 13741/2021, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E EMPRESA LÍDER
ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 13741/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E EMPRESA LÍDER ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado

CONTRATANTE, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, representado pelo Sr. **ROANY IZIDORO SOARES ALVES**, portador do RG nº 1.802.219 SSP AL e do CPF nº 009.961.984-90, Secretário Municipal de Infraestrutura e, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 21.013.779/0001-50, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES**, portadora do RG nº 1800797 SSP/AL e do CPF nº 049.043.504-13, doravante denominados **INTERVENIENTES** e, do outro lado a empresa **LÍDER ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.229.526/0001-00, sediada na Rua Ernandes Bastos, nº 28, Loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL, CEP 57.180-000, Telefone: (82) 3185-7846, E-mail: lidereng@hotmail.com e jmscalheiros@hotmail.com, representada por seu sócio administrador, Sr. **JOÃO MANOEL SIEGFRED BARROS CALHEIROS**, inscrito no CPF nº 956.522.644-20 e RG nº 1206486, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada CONTRATADA, resolve celebrar o presente Termo Aditivo (acréscimo) ao Contrato nº 13741/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Por força deste instrumento, fica alterado o Contrato nº 13741/2021, cujo objeto consiste na Contratação de empresa **LÍDER ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, e a **Empresa LÍDER ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), tem seu valor alterado, em decorrência deste Termo Aditivo de Acréscimo, para R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO. O acréscimo de que trata o Parágrafo Primeiro, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), corresponde a 50 % (cinquenta por cento) do total do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes do presente aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Funcional Programática: 06.60.12.365.2010.2129, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.003000006 – Fundeb 30% (VAAT).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

Arapiraca, 14 de março de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Contratante

ROANY IZIDORO SOARES ALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura
Interveniente

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária Municipal de Educação
Interveniente

JOÃO MANOEL SIEGFRED BARROS CALHEIROS

Líder Engenharia Empreendimentos EIRELI
Contratada

REGIS CLEDSON FIRMINO DA SILVA

Gestor do Contrato

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:90C3C3EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 13746/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E EMPRESA LÍDER ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 13746/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E EMPRESA LÍDER ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, representado pelo Sr. **ROANY IZIDORO SOARES ALVES**, portador do RG nº 1.802.219 SSP AL e do CPF nº 009.961.984-90, Secretário Municipal de Infraestrutura e, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 21.013.779/0001-50, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES**, portadora do RG nº 1800797 SSP/AL e do CPF nº 049.043.504-13, doravante denominados **INTERVENIENTES** e, do outro lado a empresa **LÍDER ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.229.526/0001-00, sediada na Rua Ernandes Bastos, nº 28, Loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL, CEP 57.180-000, Telefone: (82) 3185-7846, E-mail: lidereng@hotmail.com e jmscalheiros@hotmail.com, representada por seu sócio administrador, Sr. **JOÃO MANOEL SIEGFRED BARROS CALHEIROS**, inscrito no CPF nº 956.522.644-20 e RG nº 1206486, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada CONTRATADA, resolve celebrar o presente Termo Aditivo (acréscimo) ao Contrato nº 13746/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Por força deste instrumento, fica alterado o Contrato nº 13746/2021, cujo objeto consiste na Contratação de empresa **LÍDER ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, e a **Empresa LÍDER ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), tem seu valor alterado, em decorrência deste Termo Aditivo de Acréscimo, para R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO. O acréscimo de que trata o Parágrafo Primeiro, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), corresponde a 50 % (cinquenta por cento) do total do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes do presente aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Funcional Programática: 06.60.12.361.2010.2133, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.003000002 – Fundeb 30%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

Arapiraca, 14 de março de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Contratante

ROANY IZIDORO SOARES ALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura Interviente

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária Municipal de Educação
Interviente

JOÃO MANOEL SIEGFRED BARROS CALHEIROS

Líder Engenharia Empreendimentos EIRELI
Contratada

REGIS CLEDSON FIRMINO DA SILVA

Gestor do Contrato

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:22A98D20

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMA Nº 02/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020.

PROCESSO: 02030006/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ nº 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.905.197/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: construção de uma Creche Pró Infância tipo B, padrão FNDE, no conjunto residencial Deus é Fiel, Município de Atalaia/AL.

OBJETO DO ADITIVO: reajuste do contrato pelo INCC, perfazendo 17,357 % sobre o saldo remanescente do contrato.

Reflexo financeiro do aditivo: R\$ 152.499,13.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Deive Souza da Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:B3C8F937

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - 11 de Março de 2022 na edição 1750

Onde Lê-se – **Chamamento Público nº 01/2022;**

Leia-se corretamente – **Chamamento Público nº 03/2022;**

Código Identificador:ECB2AB04

Barra de Santo Antônio, 14 de março de 2022

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO

Presidente da CPL

Publicado por:

Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:5744A2B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2022.

Registro de Preços

O Prefeito do Município de Barra de Santo Antônio, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de Utensílios Doméstico (Merenda Escolar), para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Barra de Santo Antônio/AL., em favor da(s) empresa(s) **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES, inscrita no CNPJ 26.196.404.0001-96; situada na Rua Dona Antonia, 141, Gruta De Lourdes, Maceió-AL; CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 03.016.072.0001-15, situada na AV Marechal Roberto Ferreira, Centro, 145, Maceió-AL; COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 22.906.038.0001-60, situada na Rua Jorge Caram, 521, Nsra do carmo, Ouro Preto-MG,** que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Barra de Santo Antônio/AL, 14 de março de 2022.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES

Prefeita

Publicado por:

Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:954E86F7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0214-001/2022

Modalidade: Concorrência n.º 02/2022

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA 1ª E 3ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL**

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no endereço: Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro, Barra de São Miguel/AL, CEP 57180-000.

Data da Realização: 18 de abril de 2022, as 10:00 horas. (Horário LOCAL).

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sítio eletrônico **http://www.barrasaomiguel.al.gov.br/**, bem como, na sala da CPL, ou pelo e-mail: **licitabarrasm@gmail.com**, no horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame.

14 de março de 2022.

FLÁVIA SANTOS DE LIMA

CPL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:12524D8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório **Pregão Eletrônico nº 04/2022**, realizado em 07 de março de 2022, critério de julgamento das propostas foi pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Empresa vencedora do certame: 1- GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.427.407/0001-16 foi vencedora dos ITENS 14,26,28 e 47 valor total dos itens R\$ 17.064,00(dezessete mil e sessenta e quatro reais).
2- J.B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, CNPJ 04.968.644/0001-29 foi vencedora do ITEM 01 valor total do item R\$ 1.000,00 (mil reais) .
3-IDEALINE COMERCIAL EIRELI, CNPJ 06.331.320/0001-00 foi vencedora do ITEM 13 valor total do item R\$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais).
4- NETWORD- COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 08.014.310/0001-77 foi vencedora do ITEM 16 valor total dos itens R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).
5- K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 09.251.627/0001-90 foi vencedora do ITEM 66 valor total do item R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).
6-ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS, CNPJ 10.462.477/0001-42 foi vencedora dos ITENS 4,24,25,34,36,50,53,54 e 64 valor total dos itens R\$ 15.746,60 (quinze mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
7- CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ 10.769.989/0001-56 foi vencedora do ITEM 55 valor total do ITEM R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais).
8- MONTALTEC SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.163.794/0001-56 foi vencedora do ITEM 27 valor total do item R\$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais).
9- GPS FACILITY E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 14.842.018/0001-45 foi vencedora do ITEM 02 valor total do item R\$ 25.839,80(vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
10- ANDREIA LORENZI, CNPJ 17.189.700/0001-79 foi vencedora dos ITENS 56 e 60 valor total dos itens R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais).
11- MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, CNPJ 20.371.330/0001-09 foi vencedora do ITEM 62 valor total do item R\$ 1.381,80 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) .
12- HDX COMERCIAL EIRELI, CNPJ 24.039.450/0001-56 foi vencedora do ITEM 59 valor total do item R\$ 1.359,60 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
13- TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 24.564.626/0001-99 foi vencedora do ITEM 3,7,8,20,38,39,49,52,57,58 e 65 valor total dos ITENS R\$ 10.674,24 (dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
14- PREGWEB LTDA, CNPJ 27.114.845/0001-64 foi vencedora do ITEM 35 valor total do item R\$ 10.499,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
15- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.312.896/0001-26 foi vencedora dos ITENS 5,10,15,19,21 e 22 valor total do item R\$ 35.798,20 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
16- M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50 foi vencedora dos ITENS 1,9,18,37,61 e 69 valor total dos itens R\$ 20.950,00(vinte mil, novecentos e cinquenta reais) .

17- VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ 14.842.018/0001-45 foi vencedora do ITEM 17,30,31,40,41,42,43,63,67 e 68 valor total do item R\$ 14.209,60 (quatorze mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos).
18- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50 foi vencedora dos ITENS 23,29,44,46 e 51 valor total dos itens R\$29.810,45 (vinte e nove mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).
19- NEW SERVICE-COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO MEDICO, CNPJ 40.982.787/0001-59 foi vencedora do ITEM 12 valor total do item R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais).
20- W G V S DO CARMO, CNPJ 42.926.646/0001-44 foi vencedora do ITEM 45 valor total do item R\$ 2.300,00(dois mil, trezentos e trinta reais).

Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

BENEDITO DE LIRA

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:7D5F9FC7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DE Nº 01/2021**

Processo Administrativo: Nº0121002/2022

Contratante: Município de Belém/AL.

Contratado: empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONIAS LTDA

Objeto: Aquisição de Kits e Mochilas Escolares

C.N.P.J./M.F. sob o nº 79.788.766/0001-32

Valor Global: R\$ 66.431,16 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária : 006- Secretaria Municipal de Educação e Esportes – 0661 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – 33.90.32.00 Material ,bem ou serviço para distribuição gratuita – 0020- MDE –Fundeb 30%.

Vigência: 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura.

Celebrado: em 11 de Março de 2022

Belém/AL, 11 de Março de 2022

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA

Prefeita .

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:0B9C389F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e execução de show pirotécnico em comemoração a emancipação política, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem

suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E6B893C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança não armada no município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 14 de março de 2022.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1AE294E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO: 2022.0303.0030

DATA: 08 de Março de 2022.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR DESTINADO AOS POSTOS DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, ATRAVES DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11159.820000-1210-13.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente a aquisição de veículos automotores destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

Atenciosamente

MÔNICA DA SILVA GOMES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:FDE3077D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **011.018.030821**, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2022**, que tem por objeto o **Registro de preços (RP)**, para eventual ou futura aquisição de **material de expediente**, para atender as necessidades das secretarias municipais, em consonância com as demandas previstas, acatando o julgamento proferido pelo pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** nos termos do **inciso VI, do art. 13º, do Decreto Federal nº 10.024/19**, o resultado da presente licitação e sob os fundamentos do **inciso XXI, art. 4º da Lei nº 10.520/02** ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto para as empresas vencedoras nos seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
MIX PAPELARIA EIRELI - ME	291.806,00
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA	276.200,00
C.F JR LTDA	113.655,00
LAZARO BEZERRA SOARES	136.504,00

Nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da Lei nº 8666/93** e ainda pela previsão do **artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02**, fica regulamente convocado o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, proceder à assinatura de contrato, aceitarou retirar o instrumento equivalente, de forma presencial ou digital, na forma do **artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001**, sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas do **art. 81 c/c art. 86 e 87, da Lei 8.666/93**.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:EAD070BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **002.018.200921**, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, que tem por objeto o **Registro de preços (RP)**, para eventual ou futura aquisição de aparelhos de **ar-condicionado**, para atender as necessidades das secretarias municipais, em consonância com as demandas previstas, acatando o julgamento proferido pelo pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** nos termos do **inciso VI, do art. 13º, do Decreto Federal nº 10.024/19**, o resultado da presente licitação e sob os fundamentos do **inciso XXI, art. 4º da Lei nº 10.520/02** ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto para as empresas vencedoras nos seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
TOP MOVEIS LTDA	691.000,00
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	240.500,00

Nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da Lei nº 8666/93** e ainda pela previsão do **artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02**, fica regulamente convocado o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, proceder à assinatura de contrato, aceitarou retirar o instrumento equivalente, de forma presencial ou digital, na forma do **artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001**, sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas do **art. 81 c/c art. 86 e 87, da Lei 8.666/93**.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:A3C7E01F**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **005.018.271021**, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, que tem por objeto o **Registro de preços (RP)**, para eventual ou futura aquisição de **gêneros alimentícios**, para o atendimento das necessidades das secretarias municipais, em consonância com as demandas previstas, acatando o julgamento proferido pelo pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** nos termos do **inciso VI, do art. 13º, do Decreto Federal nº 10.024/19**, o resultado da presente licitação e sob os fundamentos do **inciso XXI, art. 4º da Lei nº 10.520/02** ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto para as empresas vencedoras nos seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA	808.627,00
FM DOS SANTOS PIMENTEL ME	371.173,00
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	137.460,00

Nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da Lei nº 8666/93** e ainda pela previsão do **artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02**, fica regulamente convocado o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, proceder à assinatura de contrato, aceitarou retirar o instrumento equivalente, de forma presencial ou digital, na forma do **artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001**, sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas do **art. 81 c/c art. 86 e 87, da Lei 8.666/93**.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:4A4B380B**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **012.018.130122**, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2022**, que tem por objeto o **Registro de preços (RP)**, para eventual ou futura aquisição de **peixes**, para distribuição gratuita às famílias carentes da zona urbana e rural deste município, durante o período da Semana Santa, em consonância com as demandas previstas, acatando o julgamento proferido pelo pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** nos termos do **inciso VI, do art. 13º, do Decreto Federal nº 10.024/19**, o resultado da presente licitação e sob os fundamentos do **inciso XXI, art. 4º da Lei nº 10.520/02** ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto para as empresas vencedoras nos seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES	239.000,00

Nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da Lei nº 8666/93** e ainda pela previsão do **artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02**, fica regulamente convocado o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, proceder à assinatura de contrato, aceitarou retirar o instrumento equivalente, de forma presencial ou digital, na forma do **artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001**, sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas do **art. 81 c/c art. 86 e 87, da Lei 8.666/93**.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:722823D2**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **013.018.130122**, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, que tem por objeto o **Registro de preços (RP)**, para eventual ou futura aquisição de **Kits Compostos de Gêneros Alimentícios**, para distribuição gratuita às famílias carentes da zona urbana e rural deste município, durante o período da Semana Santa, em consonância com as demandas previstas, acatando o julgamento proferido pelo pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** nos termos do **inciso VI, do art. 13º, do Decreto Federal nº 10.024/19**, o resultado da presente licitação e sob os fundamentos do **inciso XXI, art. 4º da Lei nº 10.520/02** ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto para as empresas vencedoras nos seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
R F DA SILVA - EPP	724.800,00

Nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da Lei nº 8666/93** e ainda pela previsão do **artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02**, fica regulamente convocado o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, proceder à assinatura de contrato, aceitarou retirar o instrumento equivalente, de forma presencial ou digital, na forma do **artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001**, sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas do **art. 81 c/c art. 86 e 87, da Lei 8.666/93**.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:9E01D34C**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Cacimbinhas/AL, informa aos interessados que, o processo licitatório, denominado Pregão (Eletrônico) nº **006/2022**, instaurado sob o Processo Administrativo nº **005.018.110122**, que tem por objeto: "**Registro de Preços (RP)** para eventual ou futura aquisição de **Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Domésticos**", foi **SUSPENSO**. Motivo: "**conveniência e oportunidade, em razão da necessidade de adequações no Edital, em função de questionamentos apresentados em impugnação interposta por licitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório**". A nova data de abertura, será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido para o envio de pedidos de esclarecimentos e impugnação será reaberto, resguardando assim, o tratamento isonômico a todos os licitantes participantes do certame. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl@cacimbinhas.al.gov.br**.

ALESSANDRO LOPES BARROS

Pregoeiro

Publicado por:Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:4F8EB5CA**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aviso de Homologação Final
Pregão Eletrônico nº 27/2021 – 2ª CHAMADA
Processo nº 20/10-11/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 27/2021 – 2ª CHAMADA, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 20/10-11/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE27/2021-2 – Processo nº 20/10-11/2021 – Pregão Eletrônico nº 27/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 20/2021 – Contratado: P G AGUIAR VIEIRA (CNPJ nº 27.967.465/0001-72) – Objeto: aquisição de veículos (LOTE 01 – Veículo Automotor) – Valor global: R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais) – Vigência: 31/12/2022.

Aviso de Homologação
Pregão Eletrônico nº 28/2021-SRP
Processo nº 16/11-24/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 28/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 16/11-24/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO

Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE28/2021 – Processo nº 16/11-24/2021 – Pregão Eletrônico nº 28/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: EDUTOPIA BR LTDA (CNPJ nº 21.408.908/0001-09) – Objeto: registro de preços para contratação do serviço de implantação e promoção de programa de Educação Socioemocional, para atender alunos e educadores 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais (LOTE 01 – PROGRAMA EDUCACIONAL) – Valor global: R\$ 902.764,70 (novecentos e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Extrato de Aditivo Contratual

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019 – Processo nº 21/07-008/2021 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 014/2019 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: ATL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 07.607.635/0001-09) – Objeto contratual: prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de circuitos de acesso à internet banda larga e dedicada.

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 04.01-005/2021

Conforme parecer da Douta Procuradoria Municipal, RATIFICO a referida contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em nome da empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ Nº 06.121.325/0001-09, com sede na. Rua Secundária 02, s/n, quadra 784, Lote 480, Distrito Industrial Luis Cavalcante, Maceió – AL, CEP: 57.082-000, no valor de R\$ 1.170,48 (mil cento e setenta reais e quarenta e oito centavos), mensais, perfazendo um total anual de R\$ 14.045,76 (quatorze mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) referente ao processo administrativo 04.01-005/2021 – Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos de Saúde, conforme detalhamento disposto no Processo em epígrafe.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO

Prefeita

Extrato de Contrato

Contrato nº 11.01-001/2021 – Processo nº 04.01-005/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS AL LTDA (CNPJ nº 06.121.325/0001-09) – Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final, sob a forma de cinzas, dos resíduos dos grupos A, B e E, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/05 – Valor global: R\$ 14.045,76 (catorze mil, quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.01-001/2021 – Processo nº 04/01-001/2022 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de Licitação (Processo nº 04.01-005/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS AL LTDA (CNPJ nº 06.121.325/0001-09) – Objeto contratual: prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B e E – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÍNDICES; CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO ADITAMENTO; CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA SÉTIMA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:

Silvanio de Lima

Código Identificador:EC86AB19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CP01/2021-1 – Processo nº 16/12-003/2021 – Procedimento de Contratação: Chamada Pública nº 01/2021 (Processo nº 23.04.13/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, Caput) – Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL (CNPJ nº 11.308.151/0001-28) – Objeto contratual: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CP01/2021-2 – Processo nº 16/12-003/2021 – Procedimento de Contratação: Chamada Pública nº 01/2021 (Processo nº 23.04.13/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, Caput) – Contratado: COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO MUNDAÚ (CNPJ nº 09.127.716/0001-29) – Objeto contratual: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CP01/2021-3 – Processo nº 16/12-003/2021 – Procedimento de Contratação: Chamada Pública nº 01/2021 (Processo nº 23.04.13/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, Caput) – Contratado: GENÉZIO DOS SANTOS (CPF nº 041.411.164-83) – Objeto contratual: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CP01/2021-4 – Processo nº 16/12-003/2021 – Procedimento de Contratação: Chamada Pública nº 01/2021 (Processo nº 23.04.13/2021) – Fundamentação Legal: Lei

Federal nº 8.666/93 (Art. 57, Caput) – Contratado: CICERO DE MELO SILVA (CPF nº 644.042.004-63) – Objeto contratual: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CP01/2021-5 – Processo nº 16/12-003/2021 – Procedimento de Contratação: Chamada Pública nº 01/2021 (Processo nº 23.04.13/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, Caput) – Contratado: ASSOCIAÇÃO ADAPO DA COMUM. MUQUEM DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS (CNPJ nº 14.132.654/0001-83) – Objeto contratual: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CP01/2021-6 – Processo nº 16/12-003/2021 – Procedimento de Contratação: Chamada Pública nº 01/2021 (Processo nº 23.04.13/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, Caput) – Contratado: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM (CNPJ nº 41.804.749/0001-79) – Objeto contratual: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CP01/2021-7 – Processo nº 16/12-003/2021 – Procedimento de Contratação: Chamada Pública nº 01/2021 (Processo nº 23.04.13/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, Caput) – Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA (CNPJ nº 14.800.433/0001-36) – Objeto contratual: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:1D0DD1FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CP02/2021-1 – Processo nº 16/12-004/2021 – Procedimento de Contratação: Chamada Pública nº 02/2021 (Processo nº 03/08-12/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, Caput) – Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL (CNPJ nº 14.800.433/0001-36) – Objeto contratual: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CP02/2021-2 – Processo nº 16/12-004/2021 – Procedimento de Contratação: Chamada Pública nº 02/2021 (Processo nº 03/08-12/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, Caput) – Contratado: COOPERATIVA DO VALE DO PARAÍBA (CNPJ nº 31.239.326/0001-08) – Objeto contratual: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CP02/2021-3 – Processo nº 16/12-004/2021 – Procedimento de Contratação: Chamada Pública nº 02/2021 (Processo nº 03/08-12/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, Caput) – Contratado: COOPERATIVA

DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA (CNPJ nº 04.811.676/0001-16) – Objeto contratual: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CP02/2021-4 – Processo nº 16/12-004/2021 – Procedimento de Contratação: Chamada Pública nº 02/2021 (Processo nº 03/08-12/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, Caput) – Contratado: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA (CNPJ nº 10.589.833/0001-93) – Objeto contratual: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:7C55BADF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

**LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2022

Resultado final e homologação do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS E AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE E DEMAIS SECRETARIAS. Diante do parecer Jurídico favorável Homologo em 14/03/2022 a empresa como Vencedora: RATIFICAR como Licitante vencedor a empresa MARIA GERONIMA SILVA LIMA ME, CNPJ:28.056.159/0001-47, que apresentou o valor Global de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), valor total da Proposta VENCEDORA DO CERTAME. pregão presencial SRP 001/2022. Informações Com A Pregoeira No Prédio Da Prefeitura Municipal De Campestre - Al, portal De Segunda A Sexta No Horário De 08:00 Às 12:00 Horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro - Campestre-Al.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA –
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:FF0362C1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, 28 de fevereiro de 2022, Edição nº 1741, página 9, onde se lê: 11 (onze) meses, leia-se 10 (dez) meses, onde se lê R\$ 1.000,00 (hum mil reais), leia-se R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:EF00285A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

Especie: Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;
 Contratada: **M. A. G. PROMOCOES E EVENTOS EIRELI**,
 inscrito no CNPJ nº 31.626.036/0001-09;

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração à festa do Padroeiro São José, a se realizar entre os dias 16 e 17 de março de 2022, no Município de Canapi/AL.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
 Celebrado 10/01/2022;
 Vigência: 120 (cento e vinte) dias;
 Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Marco Antônio Guerreiro Ferreira Filho.

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E74A39D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;
 Contratada: **MAGAZINE EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.629.556/0001-03**;

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração à festa do Padroeiro São José, a se realizar entre os dias 16 e 17 de março de 2022, no Município de Canapi/AL.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
 Celebrado 10/01/2022;
 Vigência: 120 (cento e vinte) dias;
 Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Roberto Ferreira da Silva.

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:918E28F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;
 Contratada: **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**,
 inscrito no CNPJ nº 19.079.444/0001-92;

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em comemoração à festa do Padroeiro São José, a se realizar entre os dias 16 e 17 de março de 2022, no Município de Canapi/AL.

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);
 Celebrado 10/01/2022;
 Vigência: 120 (cento e vinte) dias;
 Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Cícero Diogo Tenório Lopes.

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:80A8CD6B

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

**GABINETE DO PREFEITO
 RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 01/2021**

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa a Dispensa de Licitação nº 01/2021, com amparo legal no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ nº 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: Drogamix Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP, CNPJ: 31.368.706/0001-34. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. VALOR: R\$ 105.665,55 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Data: 10/02/2021. Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
 Abner da Silva Barros
Código Identificador:2387E863

**GABINETE DO PREFEITO
 RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021**

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021 - IL
 CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ nº 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: Instituto de Desenvolvimento Socioambiental João de Barro, CNPJ: 22.831.828/0001-24. OBJETO: Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Técnica para Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS Simplificado. Data de assinatura: 05/07/2021. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Publicado por:
 Abner da Silva Barros
Código Identificador:CE1A5F2A

**GABINETE DO PREFEITO
 HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 59.365,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2021. Objeto: aquisição de material de higiene pessoal. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: MRB Distribuidora de Acessórios Empresariais Eireli, CNPJ: 12.183.082/0001-36. Data de Assinatura: 21/07/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Adelmo Moreira Calheiros. Foro: Capela/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
 Prefeito

Publicado por:
 Abner da Silva Barros
Código Identificador:5C1963EB

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO PREÇO E
 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 002/2018-PP/ARP

(Serviços de Assessoria Contábil Financeira e Orçamentária na Área de Contabilidade Pública)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: AJBM-ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-EIRELI-ME, CNPJ: 13.352.179/0001-98. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto promover o Reajuste de preço e prorrogação do

prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em observância ao art. 57 e art. 65, da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 31/01/2018, iniciando-se o presente em 01/02/2022 e findando sua vigência em 31/01/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO:** Com o acréscimo de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) na ordem de R\$ 1.500,86 (mil e quinhentos reais, e oitenta e seis centavos), o valor mensal do contrato primitivo passa a ser na ordem de R\$ 16.420,04 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte reais e quatro centavos), e o valor global do contrato primitivo passa a ser de R\$ 197.040,48 (cento e noventa e sete mil, quarenta reais e quarenta e oito centavos). **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito do Município Contratante, conforme Cláusula IX (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS), exarada no Processo Administrativo de nº 007.014.130122, e encontra amparo legal no artigo 57 e art. 65, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 002/2018-PP/ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 011.014.141217. **ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 31/01/2021. **PELA CONTRATANTE:** Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. **PELA CONTRATADA:** Antonio José Bento de Melo-Sócio Administrador.

Carneiros, 31 de janeiro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F208B694

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993.

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE COLÔNIA LEOPOLDINA, COLONIAPREV e MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17,

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de Software de protocolo eletrônico e demais serviços correlatos.

Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Vigência: 31/12/2022;

Celebração: 26/02/2022;

Signatários: Ana Cristina Guerra Rocha e Nusimário Ferreira de Oliveira

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:F55CC7AF

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Doutra Assessoria Jurídica, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para contratação de empresa para licenciamento de Software de protocolo eletrônico e demais serviços correlatos.

AUTORIZO a contratação da empresa **MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17, estabelecida na Av. Menino Marcelo, 3800, Loja 169, Cidade Universitária - Maceió/AL, representada pelo Sr. **Nusimário Ferreira de Oliveira**, portador do RG nº 893.773 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 634.842.924-49, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Colônia Leopoldina/AL, 25 de fevereiro de 2022.

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Diretora Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:88EA8617

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 01/2021

Termo de Apostilamento que entre si celebram o Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina, COLONIAPREV e a empresa **J. J. DA SILVA DIONIZIO - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.071.060/0001-70. Objeto: reajustar o valor global do Contrato nº 01/2021, considerando o período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, mediante a aplicação do INPC/IBGE, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 01/02/2022. Valor atual anual da contratação: **R\$ 30.531,72 (trinta mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).**

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:C8FDA7A3

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
RETIFICAÇÃO

Portaria/Colônia Previdência Nº 31/2021

Dispõe sobre a retificação da portaria nº 032/2016, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº **032, de 29 de dezembro de 2016**, publicada no Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina - AL, COLONIA PREVIDÊNCIA, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais**, a(o) servidor(a) **MARIA CRISTINA COSTA . . . Art. 12, inciso I, da Lei Municipal 903/2014, de 11 de março de 2014**, conforme processo do COLONIAPREVIDENCIA nº 000025/2015."

Leia-se: "Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais**, a(o) servidor(a) **MARIA CRISTINA COSTA . . . Art. 12, inciso I, da Lei Municipal 903/2014, de 11 de**

março de 2014, fazendo jus a Aposentadoria por Invalidez, percebendo proventos Proporcionais, incluindo 25% de quinquênios nos cálculos dos proventos, conforme previsão do art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, conforme processo do COLONIAPREVIDENCIA n.º 000025/2015.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 01 de dezembro de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS

Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA

Presidente

Publicado por:

Isalane Felix de Oliveira

Código Identificador:015C23E6

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
RETIFICAÇÃO**

Portaria/Colônia Previdência Nº 30/2021

Dispõe sobre a retificação da portaria n.º 025/2016, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de n.º 025, de 26 de dezembro de 2016, publicada no Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina – AL, COLONIA PREVIDÊNCIA, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais**, a(o) servidor(a) AURECIRA MIGUEL DA SILVA . . . Art. 12, inciso I, da Lei Municipal 903/2014, de 11 de março de 2014, conforme processo do COLONIAPREVIDENCIA n.º 000025/2015.”

Leia-se: “Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais**, a(o) servidor(a) AURECIRA MIGUEL DA SILVA. . . Art. 12, inciso I, da Lei Municipal 903/2014, de 11 de março de 2014, **fazendo jus a Aposentadoria por Invalidez, percebendo proventos Proporcionais, incluindo 5% de quinquênios nos cálculos dos proventos, conforme previsão do art. 42, I, da Lei Municipal 707/98,** conforme processo do COLONIAPREVIDENCIA n.º 000021/2016.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 01 de dezembro de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS

Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA

Presidente

Publicado por:

Isalane Felix de Oliveira

Código Identificador:6A3F2BDE

**COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
RETIFICAÇÃO**

Portaria/Colônia Previdência Nº 29/2021

Dispõe sobre a retificação da portaria n.º 040/2016, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de n.º 040, de 30 de dezembro de 2016, publicada no Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina – AL, COLONIA PREVIDÊNCIA, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais**, a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ SANTANA DA SILVA . . . Art. 12, inciso I, da Lei Municipal 903/2014, de 11 de março de 2014, conforme processo do COLONIAPREVIDENCIA n.º 000036/2016.”

Leia-se: “Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais**, a(o) servidor(a) AURECIRA MIGUEL DA SILVA. . . Art. 12, inciso I, da Lei Municipal 903/2014, de 11 de março de 2014, **fazendo jus a Aposentadoria por Invalidez, percebendo proventos Proporcionais, incluindo 25% de quinquênios nos cálculos dos proventos, conforme previsão do art. 42, I, da Lei Municipal 707/98,** conforme processo do COLONIAPREVIDENCIA n.º 000036/2016.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 01 de dezembro de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS

Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA

Presidente

Publicado por:

Isalane Felix de Oliveira

Código Identificador:DF066D1E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS -
CRAÍBAS PREV
PORTARIA Nº 05 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS - CRAÍBASPREV, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64 da Lei Municipal nº 405/2016, de 30 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade remuneratória com os servidores em atividade, a(o) servidor(a) SIRLEIDE SAMPAIO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 595, portador(a) do RG nº 1130837, SESP/AL, CPF nº 816.127.454-15, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DE 1 A 5, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO do município de Craíbas, e nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, e art. 64 da Lei Municipal 405/2016, conforme Processo do CRAÍBASPREV nº 000037/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE WELBER PEREIRA ROCHA

Diretor Presidente

Ciente.

TEOFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Welber Pereira Rocha
Código Identificador:53436069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 05/2022

Processo nº: 01260001/2022

Contrato de Inex nº 05/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0118-58.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de curso de capacitação de motoristas do transporte escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Craíbas/AL.

Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano, contados da publicação do extrato contratual sendo prorrogável na forma do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 14 de março de 2022.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Carlos Eduardo da Trindade Silva pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:7F2D30D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 03080004/2022;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, mediante sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.

E-mail: comprascraibas2021@gmail.com

Craíbas/AL, 14 de março de 2022.

NADILSON BARBOSA DA SILVA

Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:9199E38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Craíbas/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela

própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Craíbas/AL, 14 de março de 2022.

VITOR SIMPLÍCIO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Extrato do Contrato

Extrato do Contrato Inex nº 01/2022

Processo nº: 01050002/2022

Contrato de Inex nº 01/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: MOURA E TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 26.814.039/0001-36.

Objeto: Contratação de escritório jurídico para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica visando ao aumento da arrecadação das receitas públicas tributárias do município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2022.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Carlos Eduardo da Trindade Silva pela Contratada.

Processo nº: 12030020/2021

Contrato de nº 13.10/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: BERNARDI E GUEDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00.

Objeto: Reequilíbrio econômico - financeiro do Contrato de nº 13.10/2021- BERNARDI E GUEDES LTDA.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.

Signatários: Teófilo José Pereira Barroso pelo Contratante e Sadi Luiz Bernardi pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:86A6AF7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 23/2022

DECRETO Nº 23, de 11 de março de 2022.

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras de 100.000 m², localizada na Fazenda Lajedo I, na estrada para o Povoado Sinimbu, neste Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, da Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, amigável ou judicial, uma área de terras de 100.000 m², localizada na estrada do Povoado Sinimbu, nesta cidade, que deverá ser desmembrado de uma área maior da Matrícula nº 14.201, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Delmiro Gouveia, de propriedade da Empresa PONTUAL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.156.251/0001-34, com as medidas, limites e confrontações constantes do Memorial Descritivo, que passa a integrar o presente Decreto, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO: Imóvel Rural localizado nas terras de "Lagedo", no lugar denominado FAZENDA LAGEDO I, com área de terra a ser desmembrada que mede a superfície de 10,00 hectares, equivalente a 33,00 tarefas, confrontando-se com a Estrada de acesso ao Sinimbu com 216,54 metros; ao Sul, com propriedade do Sr. Luiz Carlos Costa com 165,57 metros; ao Leste, com propriedade de Aderval Tenório com 568,45 e ao Oeste, com propriedade do Sr. João Firmino com 498,36 metros, cadastrada no INCRA sob o n.º 951.137.648.523, devidamente registrada no Cartório de Imóveis no Livro nº 02, sob o n.º 14.201, fls. 257, datado de 26.10.2021.

Art. 2º. Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. O valor atribuído a área pelo Departamento de Engenharia é de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Republicado por incorreção.

Delmiro Gouveia/AL, em 11 de março de 2022.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Prefeita

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:721D0D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0219/2022

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0219/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a **MARIA JOSÉ BEZERRA SANDES**, portador (a) do CPF: 035.200.184-46, Enquadramento no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIV – CF**, do Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia, através do Processo Administrativo nº 03100037/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F9B476A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0220/2022

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0220/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a **EUGÊNIA CEZÁRIO DOS SANTOS CAVALCANTE**, portador (a) do CPF: 029.642.044-11, Incorporação de Gratificação de Direção e Coordenação escolar, através do Processo Administrativo nº 02210020/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CA458E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0226/2022

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0226/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº749/1997,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo ao (a) servidor (a) **EMANUELA GONÇALVES TEIXEIRA**, portador (a) do CPF: 055.252.584-71, através do Processo Administrativo nº 03100041/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9A68EFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0222/2022

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0222/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº749/1997,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo ao (a) servidor (a) **JOSÉ VITOR DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF:534.161.984-68, através do Processo Administrativo nº 03110018/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3C07A4D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0221/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0221/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº749/1997,

RESOLVE:

RETIRAR, gratificação de estímulo concedida ao (a) servidor (a) **LIDIEGIA SILVA SANTANA**, portador (a) do CPF:118.073.744-08, através do Processo Administrativo nº 03100009/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BA439BE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0218/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0218/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, portador (a) do CPF: 814.625.654-68, Enquadramento no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIII – CH, do Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia, através do Processo Administrativo nº 03100002/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 11 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4BF5AA8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0226/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0226/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº749/1997,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo ao (a) servidor (a) **EMANUELA GONÇALVES TEIXEIRA**, portador (a) do CPF: 055.252.584-71, através do Processo Administrativo nº 03100041/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D2ABD003

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0228/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0228/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.181/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, a **ADILSON GOMES DOS SANTOS**, portador (a) do CPF: 013.599.354-79, Enquadramento no cargo de **GUARDA MUN 3ª CLASSE NV R5- REF II**, do Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia, através do Processo Administrativo nº 03100010/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A80F1271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0232/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0232/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº623/1993.

RESOLVE:

CONCEDER, adicional noturno aos servidores a baixo listados:

FERNANDO MACHADO COELHO, portador (a) do CPF: 411.170.344-53

WILSON LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR, portador (a) do CPF: 912.227.615-91

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, de 14 março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DBF58656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0230/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0230/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº749/1997,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo ao (a) servidor (a) **PEDRO HENRIQUE VANDERLEI**, portador (a) do CPF:057.502.174-85.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C29EE994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0223/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0223/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **PEDRO HENRIQUE VANDERLEI**, portador (a) do CPF: 057.502.174-85, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-07** da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:15D557A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0224/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0224/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, **PEDRO HENRIQUE VANDERLEI**, portador (a) do CPF: 057.502.174-85, para a função de **COORDENADOR FINANCEIRO - ESP 1** da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:06F195F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 225/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 225/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **CRISTOVÃO SOARES VITOR**, portador (a) do CPF: 058.680.164-24, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D9CA1FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 229/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 229/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **AMANDA BEZERRA SILVA**, portador (a) do CPF: 093.570.484-13, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E035B3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 231/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 231/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **PRISCILA TEIXEIRA CABRAL**, portador (a) do CPF: 041.596.635-32, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provedimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:67F27423

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 233/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 233/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **AYSLANE KLEDJA DOS REIS**, portador (a) do CPF: , para o cargo de **ENFERMEIRO (A)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provedimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A05E4DE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 234/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 234/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **ATANIOLA ROGERIA GONCALVES GOMES**, portador (a) do CPF: 065.321.684-08, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provedimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7F4CCD0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 235/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **LUANA KELLY SILVA SEVERO**, portador (a) do CPF: 095.581.514-24, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provedimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2B9D5650

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
: CONTRATO 03140024/2022**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO –
PROCESSO: 03140024/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.

CONTRATADO(A): DAVI SIMPLICIO TEIXEIRA FERNANDES COSTA

DO OBJETO: serviços inerentes a MÉDICO ONCOLOGISTA , com carga horária de 20 horas semanais, na Secretaria de Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL

PREÇO: mensal de R\$ 8.000,00 .

VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de 14/03/2022 a 31/03/2022 , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

Contrato celebrado no período de 14/03/2022 a 31/03/2022 , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

Fundo Municipal de Saude Delmiro Gouveia/AL

GEONICE PEIXOTO

Secretaria Municipal

Contratande

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:390D2F96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01/2022**

EDITAL Nº 01/2022

Edital de convocação Assembleia Geral para formação do quadro de conselheiros representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Delmiro Gouveia – AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Política Nacional do idoso, Lei nº 8.842/94 e pela Lei Municipal nº 941/08 de 5 de dezembro de 2008, convoca e torna pública a Assembleia Geral com os representantes do poder executivo e da sociedade civil para a escolha dos Conselheiros Municipais dos Direitos do Idoso representante da sociedade civil para o biênio 2022/2024.

DAS VAGAS:

Sociedade Civil – 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes, assim especificados:

- I - 01 (um) Representante do Sindicato Rural;
- II - 01 (um) Representante do Sindicato Urbano;
- III - 01 (um) Representante de Igrejas;
- IV - 01 (um) Representante do Comércio,
- V - 01 (um) Representante de Entidade de Idoso.

DA COMISSÃO ELEITORAL:

- A eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, será coordenada pela Comissão Organizadora, de acordo com a Portaria nº 0185/2022.

- A Comissão Organizadora será composta por representantes da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude.

- Compete a Comissão: coordenar, organizar, registrar e viabilizar a eleição, dos conselheiros da sociedade civil.

3. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

3.1 A Assembleia Geral será realizada dia 22 de Março de 2022 a partir das 15h, na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Coronel Ulisses Luna, nº 56, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – AL, sob a supervisão da Comissão de Eleição.

DA INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição dos candidatos a Conselheiro Municipal dos Direitos do Idoso, deverá ser realizada do dia 14/03 a 18/03 de 2022 na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Coronel Ulisses Luna, nº 56, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – AL no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h.

4.2 No ato da inscrição, os candidatos representantes de entidades deverão apresentar os seguintes documentos: cópia de inscrição do CNPJ (atualizado), ata da eleição e posse da atual diretoria.

DA ELEIÇÃO:

Poderão ser candidatos os representantes da sociedade civil que realizaram as inscrições previamente;

Poderão votar os representantes da sociedade civil previamente inscritos e os conselheiros representantes do governo, todos maiores de 18 anos,

A eleição será aberta e serão eleitos os candidatos mais votados.

DO MANDATO:

O mandato do Conselheiro Municipal dos Direitos do Idoso será de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução.

A participação no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Delmiro Gouveia é considerada serviço relevante não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração, nem vínculo empregatício.

DA POSSE DOS REPRESENTANTES:

Os representantes eleitos serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado da eleição, com publicação dos nomes, através da portaria assinada pelo chefe do executivo.

Delmiro Gouveia-AL, 10 de março de 2022.

NATALY GRAZIELLE FERRAZ

Secretária Executiva

LUCIANA FERREIRA GOMES ROCHA

Secretária Municipal de Assistência Social

AUDALIO TEIXEIRA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:8E36EE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11160005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 2º CHAMADA**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos eletrônicos (Data show, caixa som amplificada e microfone sem fio) para atender as necessidades das unidades Escolares da Rede Municipal de Delmiro Gouveia – AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

S&C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI CNPJ Nº 19.394.342/0001-61, vencedor dos lotes 01, 02 e 04 com valor global de R\$ 78.574,60 (Setenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) e CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA – EPP CNPJ Nº 03.016.072/0001-15, vencedora do lote 03 com valor global de R\$ 43.388,53 (Quarenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 24 de fevereiro de 2022.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:A1COBCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11160005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 2º CHAMADA**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos eletrônicos (Data show, caixa som amplificada e microfone sem fio) para atender as necessidades das unidades Escolares da Rede Municipal de Delmiro Gouveia – AL.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA – EPP CNPJ Nº 03.016.072/0001-15, vencedora do lote 03 com valor global de R\$ 43.388,53 (Quarenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:7FAEE366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2021 – 3ª chamada

Tipo: Menor Preço por lote de itens

Processo nº 10050024/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais pedagógicos (jogos e livros) para sala as salas de recursos multifuncionais da Rede Municipal de Ensino.

Data de realização: no 28 de março de 2022, às 09:00hs.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

IVONETE GODOI LEITE

Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:17CC513A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **FARDAMENTO ESCOLAR** a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasmed.delmiro2021@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o **dia 24 de março** de 2021

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2021.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DF8AB86D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **KIT DE MERENDA PARA O ALUNO (cuscuzeira, prato, caneca, colher, faca, caçarola, panela de pressão, tábua para cortar carne)**, a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasmed.delmiro2021@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o **dia 21 de março** de 2022.

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2022.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F5AA98B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MERENDA - SEMED**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COM OS
PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR**

A Divisão de Merenda da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia, vem por meio deste, convocar os **PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR** para participarem da reunião que tratará sobre os gêneros alimentícios e suas quantidades a serem adquiridas, além das principais questões acerca do **CHAMAMENTO PÚBLICO que irá atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**.

A reunião ocorrerá no **dia 16 de março de 2022, às 14h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia/AL, 14 de março de 2022

SEGISMUNDO CERQUEIRA NETO

Nutricionista

CRN 2945

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DBD2A322

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022**

A Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia, no âmbito de suas atribuições, torna público o resultado preliminar do PSS de Edital 01/2022.

Para visualização da lista com o resultado preliminar dos classificados é necessário acessar o endereço eletrônico: cadastro.delmirogouveia.al.gov.br.

Delmiro Gouveia - AL, 14 de março de 2022

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:3280D19C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVÊNIO ADEFIDG**

Objeto: Convênio tem por objeto de ações destinadas ao atendimento e ao tratamento de pessoas portadoras de necessidades especiais de baixa renda nos centros administrativos pela **2ª Conveniência**, por meio do oferecimento de reabilitação, fisioterapia, fisioterapia respiratória e trauma-ortopédica com eletroterapia, serviços sociais, atividades educativas e campanhas inclusivas, atendimento interdisciplinar, estímulo precoce, fornecimento de órteses e próteses, bem como qualquer outra iniciativa que se enquadre no escopo geral do presente convênio.

Contratante: Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia - ADEFIDEG: inscrita no CNPJ nº 08.209.037/0001-36, com sede na Rua Linduarte Batista Vilar nº 79, Bairro Eldorado, Cep: 57480-000 Cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.

Contratado: Município de Delmiro Gouveia, CNPJ nº 12.224.895/0001-27, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça da Matriz s/n, Bairro Centro, Cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.

Valor: referente ao valor mensal R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Vigência: Convênio celebrado até o dia 31 de dezembro 2022.

Fundo Municipal de Saúde

GEONICE ROCHA PEIXOTO

Publicado por:
Ana Lígia da Silva Gomes
Código Identificador:09918CB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 032/2022**

MEMO Nº 032/2022

Delmiro Gouveia-AL, 14 de março de 2022.

A Sra.

Secretária Municipal de Administração
Rosângela Freire Rocha de Menezes Costa

Assunto: **Solicitação de Contratação**

Venho através deste JUSTIFICAR a contratação excepcional por tempo determinado por esta Secretaria Municipal de Saúde, do profissional **MARIA EDISLANHE LIMA DE SOUZA**, inscrito no **CPF: nº091.105.444-88**, RG:3335507-0, Endereço: Rua José de Oliveira, 522 – Bairro Novo – Delmiro Gouveia – Alagoas – CEP: 57.480-000, para prestar os serviços de Psicóloga, desta Secretaria Municipal, no valor de **R\$ 2.220,00** (Dois Mil e Duzentos e Vinte Reais), a partir de 14 de março de 2022.

A contratação para a função específica é necessária em razão da necessidade temporária do interesse público, é de suma importância,

pois, o psicólogo é um profissional que busca entender os comportamentos e as funções mentais do ser humano. Ele aplica métodos científicos para compreender a psiquê humana e atuar no tratamento e prevenção de doenças mentais e melhorar sua qualidade de vida, a solicitação se baseia na extrema necessidade que o caso requer, uma vez que o caps atende de forma continuada vários pacientes que necessitam desse profissional para seu acompanhamento de forma qualificada, proporcionando assim um atendimento humanizado que permita a quem necessite desse serviço um tratamento digno e eficiente, fundamentada no Artigo 2º da Lei do Município de Delmiro Gouveia nº 1.106/2014, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, o que vem comprometendo o andamento das atividades ali desenvolvidas, cuja lacuna vem acarretando prejuízos para a população dada a importância dos serviços ali prestados.

Nessa perspectiva, cumpre ressaltar que a desejada contratação temporária é de extrema relevância para continuidade da aplicação de políticas públicas locais, as quais vêm proporcionando significativa melhoria no bem-estar da população municipal.

NOME	MARIA EDISLANHE LIMA DE SOUZA
CPF	091.105.444-88
VINCULO	CONTRATADO
CARGO	PSICÓLOGO
ADMISSÃO	14/03/2022
CENTRO DE CUSTO	MAC - CAPS

Atenciosamente,

GEONICE ROCHA PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:42CE0090

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 031/2022**

MEMO Nº 031/2022

Delmiro Gouveia-AL, 14 de março de 2022.

A Sra.

Secretária Municipal de Administração
Rosângela Freire Rocha de Menezes Costa
Assunto: **Solicitação de Contratação**

Venho através deste JUSTIFICAR a contratação excepcional por tempo determinado por esta Secretaria Municipal de Saúde, do(a) **DAVI SIMPLICIO TEIXEIRA FERNANDES COSTA**, inscrito no CPF: nº **077.128.314-83**, RG: 32829191, Endereço: Rua General João Saleiro Pitão, 254 – Ponta Verde – Maceió – Alagoas – CEP: 57.035-210, para prestar os serviços como Médico Oncologista, a Secretaria Municipal, no valor de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais), a partir de 14 de março de 2022.

A contratação para a função específica é necessária em razão da necessidade temporária do interesse público, considerando que o Município possui credenciamento junto ao Ministério da Saúde, para rastrear e acompanhar os pacientes oncológicos desse município evitando assim o deslocamento para conseguir uma assistência humanizada e qualificada desses usuários que já sofrem de uma patologia de grande complexidade e na sua maioria já estão debilitados gravidade da doença, fundamentada no Artigo 2º da Lei do Município de Delmiro Gouveia nº 1.106/2014, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, o que vem comprometendo o andamento das atividades ali desenvolvidas, cuja lacuna vem acarretando prejuízos para a população dada a importância dos serviços ali prestados.

Nessa perspectiva, cumpre ressaltar que a desejada contratação temporária é de extrema relevância para continuidade da aplicação de políticas públicas locais, as quais vêm proporcionando significativa melhoria no bem-estar da população municipal.

NOME	DAVI SIMPLICIO TEIXEIRA FERNANDES COSTA
CPF	077.128.314-83
VINCULO	CONTRATADO
CARGO	MÉDICO ONCOLOGISTA
ADMISSÃO	14/03/2022
CENTRO DE CUSTO	MAC - SESP

Atenciosamente,

GEONICE ROCHA PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DCEC789F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO:03140023/2022**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO –
PROCESSO: 03140023/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.

CONTRATADO(A): MARIA EDISLANHE LIMA DE SOUZA, OBJETO: Serviços inerentes a **PSICÓLOGO II**, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria de Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.

PREÇO: importância mensal de R\$ 2.220,00.

VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de 14/03/2022 a 31/03/2022, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

1/1

Fundo Municipal de Saude de Delmiro Gouveia

GEONICE ROCHA PEIXOTO

Secretaria Municipal

Contratante

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A5F8FA84

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
CARTA DE CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa, **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **06.125.169/0001-54**, com sede na **Rua Estudante Jose de Oliveira Leite, nº 180, Centro, Arapiraca (AL), CEP 57.300-310**, para assinatura do termo de **Contrato Nº 001/2022/DL/PMC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa de lactação

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **05 (Cinco) dias**, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Dois Riachos/AL, 14 de março de 2022.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Portaria 02/2022 de 05 de Janeiro 2022

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:BD6E440F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **07010229/2021**, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 015/2021**, que tem por objeto o **Registro de preços (RP)**, para eventual ou futura aquisição de **Material de Expediente**, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Dois Riachos/AL, acatando o julgamento proferido pelo pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** nos termos do **inciso VI, do art. 13º, do Decreto Federal nº 10.024/19**, o resultado da presente licitação e sob os fundamentos do **inciso XXI, art. 4º da Lei nº 10.520/02** ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto para as empresas vencedoras nos seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
R F DA SILVA - EPP	232.464,90
MIX PAPELARIA EIRELI - ME	59.845,70

Nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da Lei nº 8666/93** e ainda pela previsão do **artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02**, fica regulamente convocado o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo definido em edital, de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, proceder à assinatura de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente (ata de registro de preços), de forma presencial ou digital, na forma do **artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001**, sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas do **art. 81 c/c art. 86 e 87, da Lei 8.666/93**.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:36EC7925

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Às 09:00 horas do dia 14 de março de 2022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 407/2021 de 03/08/2021 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 20211122007, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 8/2022. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Gás de cozinha (GLP) 13 kg, vasilhame por comodato. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se **“licitação deserta”**.

BRUNO ALBUQUERQUE.
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:492BA4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE
HABILITATÓRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE HABILITATÓRIA

A Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Obra de Construção de Campo Society, o resultado da Habilitação no certame:

EMPRESAS INABILITADAS: JC3 ENGENHARIA EIRELI, WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA EIRELI, MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, e MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.

EMPRESAS HABILITADAS: MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI EPP.

Em atendimento a Lei 8.666/93, abrimos prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso. Caso não haja interposição de recurso, fica agendado o dia 25 de março às 09:00h, para a abertura das propostas de preço, das empresas habilitadas.

INFORMAÇÕES: através do e-mail: cplfeiragrande@gmail.com

Feira Grande/AL, 14 de março de 2022.

MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Beatriz Leando Oliveira
Código Identificador:02A0B3A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07183/2021 ADESÃO DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**.

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão permanente de licitação, Homologo o processo administrativo nº 07183/2021, cujo o objeto trata-se da contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar, originado do pregão eletrônico nº 10.355/2021, da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, tendo como empresa vencedora do certame a empresa EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob nº 31.472.249/0001-23, com valor Global R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). MOVÊIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 02.464.845/0001-63, com valor Global R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais). MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 54.826.367/0005-11, com valor Global R\$ 42.700,00 (Quarenta e dois mil e setecentos reais). WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI – ME, inscrição no CNPJ/MF sob nº 28.610.644/0001-10, com valor Global R\$ 972.404,00 (Novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 09 de Março de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:BE582813

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 07

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/22**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5369097012022**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapí – IPREVI.**CONTRATADO:** R & R Assessoria Empresarial - CNPJ Nº 27.839.266/0001-89**OBJETO:** Constitui-se como objeto deste contrato a prestação de serviços de Cessão de uso do Sistema de Gestão informatizado de Relatórios de Gestão, e Emissão de Relatórios Periódicos que atendem aos princípios de uma melhor gestão e análise das demandas fiscais de forma eletrônica para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapí, correspondente ao exercício de 2022.**PREÇO GLOBAL:** R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2022**ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.9.0.40/00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2022**Publicado por:**

Silas Nunes de Oliveira

Código Identificador:D79317AC**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2022

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 0655/2022

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e aquisição de kits escolares para atender a secretaria de Educação do Município de Inhapí/AL

Data de realização: 25 de março de 2022, às 09h00min.

Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br**JESSÉ ROCHA DA SILVA**

Pregoeiro

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:061B10DE**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA
FAMILIAR N. 001/202 - PROCESSO N. 01110007/2022.**

Os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Junqueiro/AL, no dia 09 de março de 2022, conforme previsão do item 5.2. do Edital, reuniram-se na sede da Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de realizar a sessão pública da Chamada Pública marcada inicialmente para o dia 24 de fevereiro de 2022, suspensa em razão da falta de energia. No dia 24 de fevereiro a Comissão informou a todos os presentes que a sessão seria continuada no próximo dia 09 de março de 2022, às 14hs no mesmo local. Assim sendo, iniciamos a sessão com o fito de receber e analisar a documentação dos interessados que apresentaram documentação com o objetivo de participar da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2022, conforme §1º, do art. 14 da Lei n. 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, principalmente a Resolução FNDE n. 06/2020. Durante o período estabelecido no edital foram recepcionados os documentos de habilitação e dos projetos de venda dos seguintes fornecedores:

GRUPOS DE PROJETOS DE FORNECEDORES LOCAIS (em ordem alfabética):

Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Riachão;
Associação Comunitária dos M. Mine e Pequeno Produtores Rurais do Povoado Chã do Meio;
Augusto Lima da Silva;
Carlos Alves de Lira;
Cassiano Carlos Lira;
Clebson Messias Oliveira;
Emerson Almeida dos Santos;
José Luiz dos Santos Filho;
Hélio Cavalcante de Farias;
Jailson Silva Almeida;
Jailton Silva Almeida;
José Ailson Alves;
José Aparecido Bonfim Oliveira;
José Cícero Bomfim Oliveira;
José Félix Dão Neto;
José Laranjeira da Silva;
José Luiz dos Santos;
José Wanderson Oliveira;
Litomar da Silva Oliveira;
Lucas da Silva Santos;
Manoel Faustino dos Santos;
Maria Cristina da Silva;
Maria José dos Santos;
Rute Batista Nunes;
Taciane dos Santos Lira;
Taiza da Silva Santos; e,
Tiago dos Santos Moraes.

GRUPOS DE PROJETOS DE FORNECEDORES NÃO LOCAIS:

Cooperativa dos Agricultores de São Sebastião (COOPAGRISS), sediada na cidade de São Sebastião/AL;

Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Macena, sediada na cidade de São José da Tapera/AL; e,

Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama – Ltda, sediada na cidade de Coruripe/AL.

Durante a análise da documentação constatou-se que a Certidão de Regularidade do FGTS da Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Riachão, encontrava-se vencida, com isso a Comissão consultou na internet constatando que a mencionada associação estava regular no referido cadastro, anexando a documentação aos autos. Notou-se a ausência da documentação mencionada no item “4.5.2. Polpas de Frutas, o Certificado de registro no MAPA– Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento”, da Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Macena, assim com base no item 4.7, a referida associação foi inabilitada. Cumpre ressaltar que o edital fala no item 4.6 em desconformidade, permitindo a concessão de prazo para adequação, já no item 4.7 se refere a ausência, determinando que deve ser realizada a inabilitação. A Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama – Ltda, a Associação Comunitária dos M. Mine e Pequeno Produtores Rurais do Povoado Chã do Meio, Cooperativa dos Agricultores de São Sebastião (COOPAGRISS), apresentaram toda documentação exigida no edital. Quando da análise da documentação dos fornecedores locais individuais, foi detectado que 12 (doze) interessados (Carlos Alves de Lira, Cassiano Carlos Lira, Clebson Messias Oliveira, Emerson Almeida dos Santos, Hélio Cavalcante de Farias, José Ailson Alves, José Cícero Bomfim Oliveira, Maria José dos Santos, Rute Batista Nunes, Taciane dos Santos Lira, Taiza da Silva Santos e Tiago dos Santos Moraes), apresentaram DAP com prazo de expedição além do estabelecido no edital (item 4.2, II), os membros desta Comissão entendem que o procedimento da fase de habilitação não significa que os membros do colegiado devam adotar uma postura formalista, interpretando os itens do Edital de forma literal e isolada, ao ponto de conduzir à prática de atos de apreciação guiados por injustificado rigorismo burocrático. Com esse entendimento, resolveram através de diligência provida com base no art. 43, §3º, da Lei n. 8.666/93, acessar o site do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para consulta do extrato da DAP. Realizada a mencionada consulta, constatou-se que todos os 12 (doze) interessados supramencionados, possuem DAP válida, as quais foram prontamente anexadas aos autos. Em seguida, com exceção da Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Macena, todos os demais interessados foram declarados

habilitados. Com isso passou-se a análise dos projetos de venda com base nos termos do edital e do art. 35, da Resolução n. 06, de 08 de maio de 2020. Desta forma, na ordem estabelecida na legislação e no edital, terão prioridade de contratação os seguintes interessados: 1º Grupo Formal Local (Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Riachão e Associação Comunitária dos M. Mine e Pequeno Produtores Rurais do Povoado Chã do Meio); 2º Fornecedor Individual Local (Augusto Lima da Silva, Carlos Alves de Lira, Cassiano Carlos Lira, Clebson Messias Oliveira, Emerson Almeida dos Santos, José Luiz dos Santos Filho, Hélio Cavalcante de Farias, Jailson Silva Almeida, Jailton Silva Almeida, José Ailson Alves, José Aparecido Bonfim Oliveira, José Cícero Bomfim Oliveira, José Félix Dão Neto, José Laranjeira da Silva, José Luiz dos Santos, José Wanderson Oliveira, Litomar da Silva Oliveira, Lucas da Silva Santos, Manoel Faustino dos Santos, Maria Cristina da Silva, Maria José dos Santos, Rute Batista Nunes, Taciane dos Santos Lira, Taiza da Silva Santos e Tiago dos Santos Moraes.); e, por fim, 3º Grupo Formal não Local (A Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama – Ltda e Cooperativa dos Agricultores de São Sebastião (COOPAGRISS)). Na fase de contratação os itens que não forem atendidos pela Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Riachão e pela Associação Comunitária dos M. Mine e Pequeno Produtores Rurais do Povoado Chã do Meio, serão repartidos igualmente entre os produtores individuais locais, dentro da capacidade de produção de cada um, e na hipótese de ainda restarem produtos não presentes nos projetos de venda anteriores, serão contratados os grupos formais não locais habilitados nos autos. Passada essa fase, começou-se a analisar o projeto de venda da Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Riachão, a referida associação, nos termos do edital e do art. 35, da Resolução n. 06, de 08 de maio de 2020, seria fornecedora total dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, em razão da previsão do art. 35, da Resolução FNDE n. 06/2020. Desta forma, a Associação Comunitária dos M. Mine e Pequeno Produtores Rurais do Povoado Chã do Meio e os produtores individuais locais que apresentaram em seus projetos de venda os mesmos itens que a Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Riachão não serão contratados. Ocorre que, os representantes da Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Riachão e Associação Comunitária dos M. Mine e Pequeno Produtores Rurais do Povoado Chã do Meio entraram num consenso, e a Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Riachão, abriu mão dos itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, em favor da Associação Comunitária dos M. Mine e Pequeno Produtores Rurais do Povoado Chã do Meio. Em razão da coincidência de produtos com a associação do Riachão e da Chã do Meio foram excluídos do certame todos os produtores locais. Por fim, como ainda restaram produtos não presentes nos projetos de venda anteriores, especificamente os itens 03 e 15, será contratada a Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama – Ltda, sediada na cidade de Coruripe/AL, única a apresentar projeto de venda para tais itens. Como a Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Macena, foi a única que aparentemente oferecia venda dos itens 26, 27, 28 e 29, em razão da sua desclassificação esses itens foram considerados fracassados. Ficou estabelecido que será enviado cópia desta ata para todos interessados e publicada no mural da prefeitura, avisando que deverão se dirigir à sede da Comissão Permanente de Licitação para assinatura dos contratos. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANDRÉA CARLA BARBOSA DE MORAIS

Membro da Comissão Permanente de Licitação

GERLAINE DA SILVA NUNES

Membro da Comissão Permanente de Licitação

JAIME DOS SANTOS

Presidente da Associação Comunitária dos M. Mine e Pequeno Produtores Rurais do Povoado Chã do Meio

ELIETE NASCIMENTO MORAIS SANTOS

Presidente da Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Riachão

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:DFA72353

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 01/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de uma praça com quiosque e playground no Distrito São Benedito – Junqueiro - AL – Data/Horário: 01 de abril de 2022 às 10:00hs (dez horas) – Local: Praça Padre Aurelio Góes, S/N - Centro – CEP: 57.270-000 (Prédio anexo a Câmara de Vereadores) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no site <https://www.junqueiro.al.gov.br/e/ou> mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@junqueiro.al.gov.br.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:B5E23CB3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 019.2022**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 019.2022

Pregão Eletrônico nº 019/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA. Data: 29/03/2022, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 11 de março de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:2A6E1E4B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 020.2022**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 020.2022

Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. Data: 30/03/2022, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 11 de março de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:336CFC3D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SAMUEL DA SILVA BRITO, portador do RG nº 1.952.805 SEDS/AL e CPF nº 037.616.914-16, para exercer o cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Junqueiro- Alagoas.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 03 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 03 de Março de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Wesley de Oliveira Silva

Código Identificador:D46827C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA NUNES, portador do RG nº 604804 SSP/AL e CPF nº 368.868.904-68, para exercer o cargo de SUPERVISOR DE TRANSPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Junqueiro- Alagoas.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 03 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 03 de Março de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Wesley de Oliveira Silva

Código Identificador:134FAAB1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal, **Samuel da Silva Brito**, matrícula 000185, inscrito no CPF sob nº 037.616.914-16, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte Escolar, como responsável pelo o recebimento de mercadorias, produtos, serviços, e outros adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação no que refere-se aos transportes escolares e de passeio.

Art. 2º. O servidor designado no artigo anterior **DEVERÁ**, no ato de recebimento de mercadorias, produtos e serviços, conferir e atestar as notas fiscais, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como, data em que se deu o ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 03 de março de 2022

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito de Junqueiro-AL

Publicado por:

Wesley de Oliveira Silva

Código Identificador:34B04129

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal, **José Claudio de Almeida Nunes**, matrícula 016239, inscrito no CPF sob nº 368.868.904-68, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como responsável pelo o recebimento de mercadorias, produtos e serviços, e outros adquiridos pela Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. O servidor designado no artigo anterior **DEVERÁ**, no ato de recebimento de mercadorias, produtos e serviços, conferir e atestar as notas fiscais, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como, data em que se deu o ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 03 de março de 2022

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito de Junqueiro-AL

Publicado por:

Wescley de Oliveira Silva

Código Identificador:E183719A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EVERALDO CANUTO**, inscrito no CPF sob o nº 029.849.104-43, do cargo em comissão de Gestor Escolar, da Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora Divina Pastora.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 10 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.**Junqueiro, 10 de março de 2022.****CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

Publicado por:

Wescley de Oliveira Silva

Código Identificador:2BA36CF8**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **AMAURI VIERA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 103.618.314-98, do cargo em comissão de Gestor Escolar, da Escola Municipal de Educação Básica Vereador Temóteo da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 10 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.**Junqueiro, 10 de março de 2022.****CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

Publicado por:

Wescley de Oliveira Silva

Código Identificador:50DF4F4F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AMAURI VIERA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 103.618.314-98, para o cargo em comissão de Gestor Escolar, da Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora Divina Pastora.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 10 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.**Junqueiro, 10 de março de 2022.****CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

Publicado por:

Wescley de Oliveira Silva

Código Identificador:5D19743C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EVERALDO CANUTO**, inscrito no CPF sob o nº 029.849.104-43, para o cargo em comissão de Gestor Escolar, da Escola Agrícola São Francisco de Assis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 10 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.**Junqueiro, 10 de março de 2022.****CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

Publicado por:

Wescley de Oliveira Silva

Código Identificador:91EE336C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JANIEL DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 041.257.864-61, para o cargo em comissão de Gestor Escolar, da Escola Municipal de Educação Básica José Nunes da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 10 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.**Junqueiro, 10 de março de 2022.****CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:D9BBF855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WAGNER RICARDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 024.739.884-55, para o cargo em comissão de Gestor Escolar, da Escola Municipal de Educação Básica Professor Geraldo Temóteo dos Santos .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 10 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 10 de março de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:98A62E59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 041.651.584-37, para o cargo em comissão de Gestor Escolar, da Escola Municipal de Educação Básica Vereador Antônio Temóteo da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 10 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 10 de março de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:3724A82C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA MÉRCIA SANTOS DE ARAÚJO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 081.224.694-26, para o cargo em

comissão de Gestora Escolar, da Escola Municipal de Educação Básica Rui Barbosa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 10 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 10 de março de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:3B569385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA MÉRCIA SANTOS DE ARAÚJO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 081.224.694-26, para o cargo em comissão de Gestora Escolar, da Escola Municipal de Educação Básica Nossa senhora da Paz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 10 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 10 de março de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:D5054440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

Considerando o dispositivo da Lei Federal nº 13.005, de 25 de julho de 2014, o art. 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a LEI Nº 6.757, de 3 de agosto de 2006, a Portaria MEC nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que instituiu o Fórum Nacional de Educação e o Decreto Estadual nº 18.848, de 15 de março de 2012, que institui o Fórum Estadual Permanente de Educação do Estado de Alagoas e o Decreto Municipal nº 003, de 28 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Fórum Municipal de Educação do Município Junqueiro/AL - FME os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Titular: Ana Paula de Melo Araújo

Suplente: Bárbara Monise Santos Ribeiro

II - Conselho Municipal de Educação - CME;

Titular: José Edmilson dos Santos

Suplente: Everaldo Canuto

III - Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;

Titular: Lílian Regina da Silva Dantas

Suplente: Hélio da Silva Filho

IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA;

Titular: Jane Madilaide dos Santos Silva

Suplente: Paula Ester da Silva

V – Representantes da Rede Particular;

Titular: Maria Gorete Vieira Rodrigues

Suplente: Gabriela Vieira Rodrigues

VI - Sindicato dos trabalhadores da educação de Alagoas – SINTEAL;

Titular: Pedro de Jesus Barbosa

Suplente: Valdemar Felipe Silva de Araújo

VII - Conselho tutelar;

Titular: Luciano Lopes Barros

Suplente: Luís Henrique Vieira

VIII – Representantes dos Estudantes;

Titular: José Carlos Bento

Suplente: José Almeida dos Santos

IX – Representantes dos profissionais da educação:

Titular: Australiane de Oliveira Silva Gomes

Suplente: Fábio dos Santos Silva

X – Representantes dos Pais;

Titular: Sandra Justino dos Santos

Suplente: Ediane da Silva

XI – Representantes dos Gestores Escolares;

Titular: Amauri Vieira da Silva

Suplente: Wagner Ricardo da Silva

XII – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular: Claudivânia de Almeida Silva Pereira

Suplente: Josélio dos Santos Lima

XIII – Pastoral da Criança.

Titular: Rejane Maria Ferreira

Suplente: Claudevânia da Silva Santos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 14 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro, Estado de Alagoas.

Junqueiro, 14 de março de 2022

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

JANNESMAR PALMEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Wesley de Oliveira Silva

Código Identificador:9D39703F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 006, DE MARÇO DE 2022**

O Prefeita do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Junqueiro,

Resolve:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 779 de 08 de março de 2022, que institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PAA no âmbito do Município de Junqueiro/AL.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito de suas competências, poderão editar normas complementares para dispor sobre o PAA - Municipal.

**CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**

Art. 2º O PAA - Municipal tem as seguintes finalidades:

I - incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento, à industrialização de alimentos e à geração de renda;

II - incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;

III - promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;

IV - promover o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos, para prover a alimentação e o abastecimento de equipamentos públicos de alimentação e nutrição em âmbito Municipal;

V - fortalecer circuitos locais e redes de comercialização;

VI - promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local;

VII - estimular o cooperativismo e o associativismo.

**CAPÍTULO II
DO PÚBLICO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**

Art. 3º Os beneficiários do PAA - Municipal serão fornecedores ou consumidores de alimentos.

Art. 4º Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I - beneficiários consumidores - indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional, aqueles atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos de alimentação e nutrição, pelas demais ações de alimentação e de nutrição financiadas pelo Poder Público e aqueles atendidos pela rede pública de ensino e de saúde;

II - beneficiários fornecedores - agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que atendam aos requisitos previstos na Lei Municipal nº 779, de 08 de março de 2022;

III - organizações fornecedoras - cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF - DAP Especial Pessoa Jurídica;

IV - unidade recebedora - organização formalmente constituída, contemplada pela unidade executora, que recebe os alimentos e os fornece aos beneficiários consumidores;

V - órgão comprador - órgão ou entidade da administração pública, direta e indireta, do Município;

VI - chamada pública - procedimento administrativo voltado à seleção da melhor proposta para aquisição de produtos de beneficiários fornecedores e organizações fornecedoras.

§ 1º Os beneficiários fornecedores serão identificados pela sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

§ 2º A comprovação da aptidão dos beneficiários fornecedores será feita com a apresentação da Declaração de Aptidão - DAP ao Pronaf ou por outros documentos definidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em articulação com outros órgãos da administração pública federal, em suas respectivas áreas de atuação.

§ 3º A participação de mulheres, dentre os beneficiários fornecedores, deverá ser incentivada.

§ 4º As organizações fornecedoras, no âmbito do PAA - Municipal, somente poderão vender produtos provenientes de beneficiários fornecedores com propriedades localizadas no território geográfico do Município de Junqueiro/AL.

§ 5º O PAA - Municipal priorizará o atendimento às organizações fornecedoras constituídas por mulheres, por povos e comunidades tradicionais e por outros grupos específicos.

CAPÍTULO III DA AQUISIÇÃO E DESTINAÇÃO DE ALIMENTOS

Seção I Da Aquisição de Alimentos

Art. 5º As aquisições de alimentos no âmbito do PAA - Municipal poderão ser realizadas com dispensa do processo licitatório, mediante a Chamada Pública, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências:

I - os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado, em âmbito local ou regional, aferidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, em momento antecedente a realização da chamada pública;

II - os beneficiários e organizações fornecedoras comprovem sua qualificação, na forma indicada nos incisos II e III do caput do art. 4º, conforme o caso;

III - seja respeitado o valor máximo anual para aquisições de alimentos, por unidade familiar, ou por organização da agricultura familiar, conforme o disposto no art. 16;

IV - os alimentos adquiridos sejam de produção própria dos beneficiários fornecedores e cumpram os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes.

§ 1º A Secretaria Municipal de Agricultura estabelecerá metodologia de definição de preço para a compra de alimentos e o procedimento para a compra.

§ 2º A Secretaria Municipal de Agricultura estabelecerá as condições para a aquisição de produtos in natura e processados artesanalmente por meio de legislação vigente.

§ 3º Os editais de chamada pública deverão ser publicados em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Junqueiro e na forma de mural em local público de ampla circulação e divulgar para organizações locais da agricultura familiar e para entidades de assistência técnica e extensão rural do município. Se necessário, publique-se em jornal de circulação regional, estadual e em rádios locais.

§ 4º Os editais das chamadas públicas devem permanecer abertos para recebimento dos projetos de venda por um período mínimo de 10 dias úteis.

Art. 6º A aquisição de alimentos deverá conciliar a demanda por ações de promoção de segurança alimentar e nutricional e de abastecimento alimentar com a oferta de produtos pelos beneficiários fornecedores do PAA - Municipal.

Art. 7º As aquisições de alimentos serão realizadas preferencialmente por meio de organizações fornecedoras que tenham em seu quadro social beneficiários fornecedores produtores familiares.

§ 1º A Secretaria Municipal de Agricultura priorizará, no âmbito do PAA - Municipal, a aquisição de alimentos de organizações fornecedoras.

§ 2º Na hipótese de diversas organizações fornecedoras apresentarem propostas para o mesmo item da Chamada Pública, tal item será dividido igualmente entre os interessados, caso não haja consenso entre os envolvidos.

§ 3º Caso não seja obtido as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de organizações fornecedoras, estas devem ser complementadas com os projetos de beneficiários fornecedores individuais, aplicando tratamento idêntico ao previsto no parágrafo anterior em caso de empate.

Seção II Da Destinação dos Alimentos Adquiridos

Art. 8º Os alimentos adquiridos no âmbito do PAA - Municipal serão destinados para:

I - o consumo de pessoas ou famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional;

II - o abastecimento da rede socioassistencial;

III - o abastecimento de equipamentos de alimentação e nutrição;

IV - o abastecimento da rede pública de ensino e de saúde;

V - o abastecimento dos órgãos e das entidades da administração pública, direta e indireta;

VI - o atendimento a outras demandas definidas pela Secretaria Municipal de Agricultura.

§ 1º A Secretaria Municipal de Assistência Social estabelecerá as condições e os critérios para distribuição direta de alimentos aos beneficiários consumidores e de participação e priorização de unidades receptoras.

§ 2º O abastecimento da rede pública e filantrópica de ensino terá caráter suplementar ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, previsto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Art. 9º O PAA - Municipal não gerará estoques públicos de alimentos.

Seção III Do Pagamento aos Fornecedores

Art. 10. O pagamento pelos alimentos adquiridos no âmbito do PAA - Municipal será realizado diretamente aos beneficiários fornecedores ou por meio de organizações fornecedoras.

§ 1º Os valores a serem pagos aos beneficiários fornecedores diretamente ou por meio de organizações fornecedoras serão os preços de referência de cada produto estipulado previamente, conforme o preço corrente no âmbito municipal.

§ 2º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito municipal, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

§ 3º Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito municipal, esta deve ser realizada ou complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas, intermediárias, estadual ou nacional, nessa ordem, conforme estabelece o IBGE (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias).

§ 4º Previamente à abertura das chamadas públicas, poderão ser realizadas audiências públicas abertas à participação de todos os interessados com vistas a coletar subsídios e sanear eventuais dúvidas do processo de aquisição dos gêneros da agricultura familiar.

§ 5º Os preços de aquisição definidos devem constar na chamada pública, e devem ser os preços pagos aos fornecedores pela venda do gênero alimentício.

§ 6º Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos agroecológicos ou orgânicos, pode crescer aos preços desses produtos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais.

Art. 11. Na hipótese de pagamento por meio de organizações fornecedoras, os custos operacionais de transporte, poderão ser deduzidos do valor a ser pago aos beneficiários fornecedores, desde que previamente acordados com estes beneficiários.

§ 1º As organizações deverão informar junto à Prefeitura Municipal de Junqueiro, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, os valores efetivos pagos a cada um dos beneficiários.

§ 2º A liberação de novos pagamentos à organização será condicionada ao envio da informação prevista no § 1º.

§ 3º O pagamento por meio de organizações fornecedoras será realizado a partir da abertura de conta bancária específica que permita o acompanhamento de sua movimentação, por parte das unidades executoras e gestoras.

§ 4º A organização fornecedora deverá manter arquivados os documentos que comprovem os pagamentos aos beneficiários fornecedores pelo prazo mínimo de dez anos.

Art. 12. O pagamento aos beneficiários fornecedores deverá ser precedido de comprovação da entrega e da qualidade dos alimentos, por meio de documento fiscal e de termo de recebimento e aceitabilidade.

Art. 13. O termo de recebimento e aceitabilidade deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - a data e o local de entrega dos alimentos;

II - a especificação dos alimentos, quanto à quantidade, qualidade e preço;

III - o responsável pelo recebimento dos alimentos;

IV - a identificação do beneficiário fornecedor ou da organização fornecedora, conforme o caso.

Art. 14. O termo de recebimento e aceitabilidade deverá ser atestado por representante da unidade recebedora e referendado por representante da unidade executora, no ato de entrega da organização fornecedora à unidade recebedora.

Parágrafo único. O termo de recebimento e aceitabilidade poderá ser dispensado em aquisições na modalidade Compra Institucional, desde que o ateste da entrega e da qualidade dos alimentos seja feita pela Unidade Executora no próprio documento fiscal.

CAPÍTULO IV DA MODALIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Art. 15. O PAA - Municipal será executado na modalidade Compra Institucional da Agricultura Familiar, por meio de chamada pública, para o atendimento de demandas de gêneros alimentícios, por parte de órgão comprador para doação aos beneficiários consumidores.

Parágrafo único. A chamada pública conterá, no mínimo:

I - objeto a ser contratado;

II - quantidade e especificação dos produtos;

III - local da entrega;

IV - critérios de seleção dos beneficiários ou organizações fornecedoras;

V - condições contratuais;

VI - relação de documentos necessários para habilitação.

Art. 16. A participação dos beneficiários e organizações fornecedores, conforme previsto nos incisos II e III do caput do art. 4º, seguirá os seguintes limites:

I - por unidade familiar, até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por contratação anual;

II - por organização fornecedora, por ano, respeitados os limites por unidade familiar, até 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por contratação anual.

§ 1º A organização fornecedora não poderá acumular mais de uma participação simultaneamente no âmbito do PAA Municipal, e os pagamentos aos beneficiários fornecedores deverão ser feitos pela organização fornecedora logo após a entrega dos produtos objeto do projeto.

§ 2º O beneficiário fornecedor, não poderá acumular mais de uma participação simultaneamente no âmbito do PAA Municipal, e os pagamentos deverão ser feitos após a entrega dos produtos objeto do projeto.

§ 3º A soma dos contratos firmados com unidades familiares que, simultaneamente, participam do PAA - Municipal e do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Junqueiro, será limitada ao valor contratual previsto no inciso I, do caput, deste artigo, não podendo em hipótese alguma a soma de tais contratos exceder a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

§ 4º As organizações fornecedoras, poderão participar simultaneamente do PAA - Municipal e do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Junqueiro, desde que respeitados os limites previstos no inciso II deste artigo.

§ 5º Para fins do disposto neste artigo, considera-se ano o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.

Art. 17. Nas chamadas públicas em que o valor previsto seja superior a R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por ano, a administração municipal pode optar por aceitar propostas apenas de organizações com DAP Jurídica, desde que previsto na chamada pública.

Art. 18. Os projetos de venda selecionados devem resultar na celebração de contratos com o Município de Junqueiro, os quais deverão estabelecer os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública.

Art. 19. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Wesley de Oliveira Silva

Código Identificador:6BFEBD9B**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV****PORTARIA Nº 017/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de SEBASTIÃO VIEIRA DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 002/2010 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 018/2010 de 23 de janeiro de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor **SEBASTIÃO VIEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 207.750.914-72 e RG nº 310.543, ocupante do cargo de **CARPINTEIRO**, matrícula nº 1047, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescido de 30% (trinta por cento) de quinquênio, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 10 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:8B7E4D2D**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV****PORTARIA Nº 140/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de MARISTELA DOS SANTOS SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 002/2016 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 002/2016 de 11 de março de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **MARISTELA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 740.706.814-34 e RG nº 1331364, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 946, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 14 da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL,

recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 13 de dezembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:818EB8CD**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV****PORTARIA Nº 013/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de NADIR DE FARIAS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 030/2004 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 040/2004 de 16 de novembro de 2004, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **NADIR DE FARIAS**, inscrita no CPF nº 448.534.404-53 e RG nº 332356, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 1054, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 2º, inciso II, alínea “d” da Lei Municipal nº 360/1997 de 30 de janeiro de 1997 que Institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro – AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescido de 20% (vinte por cento) de quinquênio, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:F6ABE185**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV****PORTARIA Nº 007/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de MARIA LAIDE DE JESUS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 012/2013 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 014/2013 de 12 de junho de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA LAIDE DE JESUS**, inscrita no CPF nº 447.370.094-15 e RG nº 1475421, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 9210, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescido de 10% (dez por cento) de quinquênio, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:1B7C34A5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 122/2021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de ODETE LOPES DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 035/2012 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 009/2012 de 11 de fevereiro de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **ODETE LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 870.301.364-20 e RG nº 1193645, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 9337, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 17 de novembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:053884B1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 004/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de MARGARIDA MARIA DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 009/2014 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 009/2014 de 09 de julho de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARGARIDA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 437.400.734-20 e RG nº 720652, ocupante do cargo de Serviçal, matrícula nº 590, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescido de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:663D04B2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 023/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de MARIA DO CARMO SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 023/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 016/2008 de 30 de julho de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA DO CARMO SANTOS**, inscrita no CPF nº 330.325.054-53 e RG nº 731.295, ocupante do cargo de **RECREADORA**, matrícula nº 1119, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 2º, inciso II, alínea “d” da Lei Municipal nº 360/1997 de 30 de janeiro de 1997 que Institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 10 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:50F24C83

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV**

PORTARIA Nº 044/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de ABELARDO DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 044/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 034/2008 de 22 de dezembro de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor **ABELARDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 153.660.574-34 e RG nº 294.946, ocupante do cargo de **SOLDADOR**, matrícula nº 1535, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 30, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 17 de fevereiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:56BA2E20

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV**

PORTARIA Nº 022/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de MARIA LAURITA DA CONCEIÇÃO, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 018/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 013/2008 de 30 de julho de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA LAURITA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 587.322.334-34 e RG nº 831.085, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 1198, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o

art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescido de 20% (vinte por cento) de quinquênio, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 10 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:9EF76B20

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV**

PORTARIA Nº 024/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de MARIA DO CARMO SOUZA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 005/2009 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 008/2010 de 12 de janeiro de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA DO CARMO SOUZA SILVA**, inscrita no CPF nº 507.304.104-63 e RG nº 818.868, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 1230, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescido de 20% (vinte por cento) de quinquênio, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 10 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:1FDF5927

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV**

PORTARIA Nº 003/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de MARIA

BENEDITA DA CONCEIÇÃO SANTOS,
adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 033/2012 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 026/2012 de 16 de agosto de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, inscrita no CPF nº 814.816.404-53 e RG nº 1331361, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1454, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescido de 20% (vinte por cento) de quinquênio, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:AE00260F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 030/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de **MARIA FERREIRA DA SILVA**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 014/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 015/2008 de 30 de julho de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 870.302.254-49 e RG nº 1559971, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**, matrícula nº 1579, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 31 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:0F0A6571

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 009/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de **MARIA LOURDES DE JESUS PEREIRA**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 037/2012 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 018/2012 de 12 de setembro de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA LOURDES DE JESUS PEREIRA**, inscrita no CPF nº 039.590.314-91 e RG nº 136953, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 40190, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescido de 10% (dez por cento) de quinquênio, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:A46D3648

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 002/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 019/2013 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 007/2013 de 09 de setembro de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 483.381.094-87 e RG nº 725.555, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1155, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de

Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:2F8AE8AE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 028/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de SALETE DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 003/2007 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 036/2007 de 01 de julho de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **SALETE DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 956.969.464-53 e RG nº 590.705, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**, matrícula nº 4038, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 31 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:DC397416

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 015/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de MARIA BATISTA DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 027/2004 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 051/2004 de 22 de novembro de 2004, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **MARIA BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 255.465.034-91 e RG nº 627955, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 1021, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 2º, inciso II, alínea “b” da Lei Municipal nº 360/1997 de 30 de janeiro de 1997 que Institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro – AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:CBC4FB23

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 132/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de LANUZA DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 015/2015 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 017/2015 de 10 de junho de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **LANUZA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 437.411.854-34 e RG nº 933.448, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 571, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 53, inciso III, alínea “d” da Lei Municipal nº 359/1997 de 30 de janeiro de 1997 que Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 06 de dezembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:F66AA928

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 052/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de EDITE MONTEIRO DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 022/2013 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 018/2013 de 21 de outubro de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **EDITE MONTEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 551.942.064-53 e RG nº 833.936, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**, matrícula nº 936, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 14, §§ 1º e 7º da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de março de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:63471CBE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 041/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de JOSEFA NEUZA DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 015/2011 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 003/2011 de 11 de junho de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **JOSEFA NEUZA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 367.425.544-87 e RG nº 818.771, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 383, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 33, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:74AE4716

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 060/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de JOSÉ TERTO DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 024/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 006/2008 de 30 de julho de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor **JOSÉ TERTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 026.017.354-14 e RG nº 1651.029, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, matrícula nº 1710, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 30, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 09 de março de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:D82C9F1B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA Nº 054/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de JORGEVAL GUILHERME DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 024/2014 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 014/2014 de 22 de dezembro de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor **JORGEVAL GUILHERME DA SILVA**,

inscrito no CPF nº 367.428.214-34 e RG nº 549.257, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, matrícula nº 0491, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 30, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 09 de março de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:6A30736E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

DEISPENSA ELETRONICA Nº 03/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Sacolas Plásticas para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Limoeiro de Anadia/AL.

As empresas interessadas terão um prazo Maximo de 3 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 ás 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico setordecompras_limoeiro@hotmail.com ou site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; WWW.bnc.org.br.

ABERTURA: 18 DE MARÇO DE 2022, ÁS 8hrs:30min.

Limoeiro de Anadia/AL, 14 DE MARÇO 2022.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Agente Pública Responsável pelo Departamento de Compras.

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:C9B6751B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está Disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa Especializada no **Fornecimento de carrinho de varrição de 100litros para gari**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços. Para maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Agente Publico Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:31E0FA97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 221 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º ~~NOMEAR~~ ANNA GABRIELLA SILVA PASSOS, inscrita no CPF sob nº 129.***.***-54, para o cargo de provimento em comissão de **Assessora Técnica II**, símbolo **CC-4**, da **Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos**, no município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de março de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:A722B723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - ~~NOMEAR~~ como Servidor Público Municipal o Sr. **JOSÉ AGOSTINHO SANTOS FILHO, inscrito no CPF Nº. 870.***.***-53** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ALMOXARIFE / COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.396/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.396/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:8D080D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **CARLOS JORGE DA SILVA SOUTO, inscrito no CPF Nº. 037.***.***-93** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **LEITURISTA / AUXILIAR DE OPERAÇÕES II / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.396/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.396/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:E2055270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **IRLAN DE LIMA PEREIRA, inscrito no CPF Nº. 941.***.***-91** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE ETA / ASSISTENTE DE OPERAÇÕES / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.396/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.396/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:837244E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **ISRAEL CLARINDO DA SILVA, inscrito no CPF Nº. 020.***.***-99** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE ETA / ASSISTENTE DE OPERAÇÕES / VIGILANTE**, em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.396/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.396/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:32C33DAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **JANDIR SOUTO RAMOS ELOY, inscrito no CPF Nº. 926.***.***-87** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **LEITURISTA / AUXILIAR DE OPERAÇÕES II / VIGILANTE**, em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.396/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.396/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:9AA99BFE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **JARBAS COSTA PINTO JUNIOR**, inscrito no CPF Nº. **434.***.***-15** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.396/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.396/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:A3327A35

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº. **038.***.***-63** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ENCANADOR / VIGILANTE** em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.396/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.396/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:53288E2A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **JOSÉ RENILSON SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº. **026.***.***-30** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ENCANADOR / ENCANADOR** em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.396/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.396/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:1F4E9CDC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **MANUELLE LIRA DO NASCIMENTO**, INSCRITO NO CPF Nº. **009.***.***-92** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA EM QUÍMICA / TÉCNICA EM QUÍMICA** em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.396/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.396/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:4B4DC1B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45 da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidor Público Municipal o Sr. **ROGÉRIO PEIXOTO PINTO, inscrito no CPF Nº.662.***.***-91** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em razão do previsto no art. 1º da Lei nº1.396/2021 que prescreve que fica extinto o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo que o Quadro de Pessoal com os cargos de provimento, será redistribuído para a Administração Pública Municipal Direta.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 1.396/2021.

Art. 4º. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:000F7AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 003.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**; inscrita no CNPJ nº 37.247.494/0001-13.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS (ROÇADEIRA, TRATOR CORTADOR DE GRAMA, BOBINAS PARA ROÇADEIRAS, LUBRIFICANTE PARA MOTOR) PARA O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

Valor Total: R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 09 de março de 2022

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Alex Diel Anschau

EMPRESA NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – CONTRATADA

Mateus Gonzalez

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – INTERVENIENTE

TERMO DE CONTRATO Nº 003.2/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**; inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS (ROÇADEIRA, TRATOR CORTADOR DE GRAMA, BOBINAS PARA ROÇADEIRAS, LUBRIFICANTE PARA MOTOR) PARA O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Data de Assinatura: 09 de março de 2022

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Mabel Andrusievicz

EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA

Mateus Gonzalez

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:064B1723

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 006.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **MATHEUS S CABRAL ME**; inscrita no CNPJ nº 27.703.210/0001-00.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

Valor Total: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Data de Assinatura: 09 de março de 2022

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Matheus Soares Cabral

EMPRESA MATHEUS S CABRAL ME – CONTRATADA

Arykoerne Lima Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE

TERMO DE CONTRATO Nº 006.2/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**; inscrita no CNPJ nº 27.274.178/0001-87.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

Valor Total: R\$ 10.259,40 (dez mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura: 09 de março de 2022

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira Bernardineli

EMPRESA TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI – CONTRATADA

Arykoerne Lima Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO– INTERVENIENTE

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F816E587

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0309034/2022 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:994393AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RESULTADO FINAL - ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - 2022
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER
RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, de Marechal Deodoro, por meio da comissão organizadora do processo seletivo para assistente de alfabetização, do programa Tempo de aprender, torna público o resultado da classificação dos Assistentes de Alfabetização, conforme o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela resolução 06 de 20 de abril de 2021 nos termos do art. 40 da Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020. De acordo com o artigo 7.2. A seleção aconteceu em três

(03) etapas: análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e entrevista.

CANDIDATOS	TOTAL PONTOS	DE	ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE
MARCELA CRISTINA F. DOS SANTOS	24		1º	
JOSIVAL SANTOS DA SILVA	21		2º	
AMANDA PATRÍCIA S. LORENA DE MENEZES	21		3º	
MARIA LINA DOS SANTOS	20		4º	
MILENA LENIZE RODRIGUES DA ROCHA	20		5º	
SARA SOUZA PEREIRA	19		6º	
SIMONE DE JESUS ESPINHEIRA	18		7º	
JOSÉ TARCÍSIO ROCHA AVELINO	17		8º	
ARIANA TENÓRIO	16		9º	
MARIANE GABRIELLY DA S. SANTOS	13		10º	
GIRLENE NASCIMENTO PEREIRA	12		11º	
EDVÂNIA MARIA P. DA SILVA	12		12º	

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, de Marechal Deodoro entrará em contato com os classificados, por meio do contato telefônico fornecido no ato da inscrição, para informar a data de assinatura do termo de adesão.

Marechal Deodoro, 11 de março de 2022

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:AD457322

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.001.190421/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem este processo administrativo nº 002.001.190421, e considerando ainda que não houve intenção de interpor recursos, **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**, tendo por objeto aquisição de pneus e baterias, visando atender as necessidades do município de Maribondo/AL, em favor da empresa: **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP** - inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, com valor global de **R\$57.119,06** (cinquenta e sete mil, cento e dezanove reais e seis centavos). **BENÍCIO PNEUS EIRELI** - inscrição no CNPJ/MF sob nº 39.535.062/0001-33, com valor global de **R\$ 116.791,92** (cento e dezesseis mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). **MELO PNEUS LTDA - EPP** - inscrição no CNPJ/MF sob nº 28.995.139/0001-31, com valor global de R\$ 54.789,80 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo-AL, 05 de Outubro de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Publicado por:

Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:8EFA8CF5

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 16/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.001.190421/2021

CONTRATO Nº 67/2021

Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS, PARA ATENDER AA NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.

Contratado: **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP**– inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/001-34, com valor global de R\$ 57.119,06 (CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2005 – Manutenção das atividades da secretaria de Adm. e Rec. Humanos

10.301.0004.6004 – Bloco de atenção básica – PSF

10.301.0004.6003 – Bloco de atenção básica – PAB FIXO

10.301.0004.6011 – Manutenção do fundo municipal de saúde

10.302.0004.6005 – Bloco da média e alta comp. Amb. E hospitalar – MAC

10.305.0004.6017 – Bloco de vigilância em saúde – PISO FIXO

08.244.0003.6002 – Fundo Municipal de assistência social – (FMAS)

08.244.0003.6045 – Bloco de proteção social especial – (PSE)

08.243.0003.6026 – Programa Primeira Infância – (Criança Feliz)

12.361.0002.2006 – Manutenção das atividades da secretaria de educação

12.361.0002.2018- Manutenção das ações do ensino fundamental – 40% (FUNDEB)

NATUREZA DA DESPESA

3.3.3.90.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, pelo período de 12(doze) meses, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93

Maribondo - AL, 25 de Outubro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Contratante

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL

Contratado

Publicado por:

Grace Kelly dos Santos da Fonseca

Código Identificador:6D691609

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 16/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.001.190421/2021

CONTRATO Nº 68/2021

Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS, PARA ATENDER AA NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.

Contratado: **BENÍCIO PNEUS EIRELI**– inscrição no CNPJ/MF sob nº 39.535.062/0001-33, com valor global de R\$116.791,92 (cento e dezesseis mil setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2005 – Manutenção das atividades da secretaria de Adm. e Rec. Humanos

10.301.0004.6004 – Bloco de atenção básica – PSF

10.301.0004.6003 – Bloco de atenção básica – PAB FIXO

10.301.0004.6011 – Manutenção do fundo municipal de saúde

10.302.0004.6005 – Bloco da média e alta comp. Amb. E hospitalar – MAC

10.305.0004.6017 – Bloco de vigilância em saúde – PISO FIXO

08.244.0003.6002 – Fundo Municipal de assistência social – (FMAS)

08.244.0003.6045 – Bloco de proteção social especial – (PSE)

08.243.0003.6026 – Programa Primeira Infância – (Criança Feliz)

12.361.0002.2006 – Manutenção das atividades da secretaria de educação

12.361.0002.2018 - Manutenção das ações do ensino fundamental – 40% (FUNDEB)

12.361.0002.2037 – Manutenção das ações voltadas a educação básica – QSE

12.361.0002.2036 – Programa Nacional de apoio ao transporte escolar - PNATE

NATUREZA DA DESPESA

3.3.3.90.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, pelo período de 12(doze) meses, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93

Maribondo - AL, 25 de Outubro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Contratante

LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO

Contratado

Publicado por:

Grace Kelly dos Santos da Fonseca

Código Identificador:B7CA6C55

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 16/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.001.190421/2021

CONTRATO Nº 69/2021

Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS, PARA ATENDER AA NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.

Contratado: **MELO PNEUS LTDA - EPP**– inscrição no CNPJ/MF sob nº 28.995.139/0001-31, com valor global de R\$ 54.789,80 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2005 – Manutenção das atividades da secretaria de Adm. e Rec. Humanos

10.301.0004.6004 – Bloco de atenção básica – PSF

10.301.0004.6003 – Bloco de atenção básica – PAB FIXO

10.301.0004.6011 – Manutenção do fundo municipal de saúde

10.302.0004.6005 – Bloco da média e alta comp. Amb. E hospitalar – MAC

10.305.0004.6017 – Bloco de vigilância em saúde – PISO FIXO

08.244.0003.6002 – Fundo Municipal de assistência social – (FMAS)

08.244.0003.6045 – Bloco de proteção social especial – (PSE)

08.243.0003.6026 – Programa Primeira Infância – (Criança Feliz)

12.361.0002.2006 – Manutenção das atividades da secretaria de educação

12.361.0002.2018- Manutenção das ações do ensino fundamental – 40% (FUNDEB)

NATUREZA DA DESPESA

3.3.3.90.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, pelo período de 12(doze) meses, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93

Maribondo - AL, 25 de Outubro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Contratante

PLINIO MARCUS SOUZA GONÇALVES

Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:833AD72F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021

Pregão Eletrônico nº 16/2021

Processo Administrativo nº 002.001.190421/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ nº 12.236.873/000-87.

Fornecedor Beneficiário: a empresa **Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.236.873/0001-87, com valor final de **R\$ 57.119,06** (cinquenta e sete mil e cento e dezanove reais e seis centavos).

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.**

Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Data de Assinatura: 25 de Outubro de 2021.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim).

Fornecedor Beneficiário: **Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp** (José Salésio Muniz do Amaral).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:AFB1F4E4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021

Pregão Eletrônico nº 16/2021

Processo Administrativo nº 002.001.190421/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ nº 12.236.873/000-87.

Fornecedor Beneficiário: a empresa **BENÍCIO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.535.062/0001-33, com valor final de **R\$ 116.791,92** (cento e dezasseis mil setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.**

Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Data de Assinatura: 25 de Outubro de 2021.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim).

Fornecedor Beneficiário: **BENÍCIO PNEUS EIRELI** (Luana Aparecida Pilato Ribeiro).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:79FF903A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021

Pregão Eletrônico nº 16/2021

Processo Administrativo nº 002.001.190421/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ nº 12.236.873/000-87.

Fornecedor Beneficiário: a empresa **MELO PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.995.139/0001-31, com valor final de **R\$ 54.789,80** (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.**

Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Data de Assinatura: 25 de Outubro de 2021.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim).

Fornecedor Beneficiário: **MELO PNEUS LTDA - EPP** (Plinio Marcus Souza Gonçalves).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:4C9520D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036 DE 03 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 036 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 607 de 17 de setembro de 2008, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 17 de setembro de 2008, a servidora **AURELINA TEIXEIRA PEREIRA**, matrícula 124, com o tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos e 16 (dezesseis) dias, portadora do CPF 162.913.794-49, PIS/PASEP 1701062333-1, ocupante do cargo de Professora, com fulcro o que dispõe o Art. 41 da Lei Municipal nº 559/2006, e art. Art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleiton Sivaldo de Lima
Código Identificador:6E4762D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 037 de 03 de março de 2022.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 27/B de 13 de abril de 2015, dando-lhe nova redação: Conceder pensão por morte, ao senhor **MIGUEL MESSIAS DE ASSUNÇÃO**, a contar de 13 de abril de 2015, tendo em vista o falecimento da servidora **DULCE PEREIRA SILVA ASSUNÇÃO**, portador do CPF 475.164.704-06, com fulcro no Art. 36 Lei Municipal 559/2006, e art. 40, § 7º, da C.F., c/c art. 7º da EC 41/03, com provento integral, até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, sem paridade, de acordo com a última remuneração ou provento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:EDA8609F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA Nº 038 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 605 de 17 de setembro de 2008, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 17 de setembro de 2008, a servidora **MARILI PEREIRA CARLOS DA SILVA**, matrícula 305, com o tempo de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, portadora do CPF 223.038.554-20, PIS/PASEP 1.010.989.257-4 ocupante do cargo de Professora, com fulcro o que dispõe o Art. 41 da Lei Municipal nº 559/2006, e art. Art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:BAEEE9F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA Nº 036 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 607 de 17 de setembro de 2008, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 17 de setembro de 2008, a servidora **AURELINA TEIXEIRA PEREIRA**, matrícula 124, com o tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos e 16 (dezesseis) dias, portadora do CPF 162.913.794-49, PIS/PASEP 1701062333-1, ocupante do cargo de Professora, com fulcro o que dispõe o Art. 45, § 2º da Lei Municipal nº 559/2006, e art. Art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:05E301E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA Nº 038 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 605 de 17 de setembro de 2008, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 17 de setembro de 2008, a servidora **MARILI PEREIRA CARLOS DA SILVA**, matrícula 305, com o tempo de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, portadora do CPF 223.038.554-20, PIS/PASEP 1.010.989.257-4 ocupante do cargo de Professora, com fulcro o que dispõe o Art. 45, § 2º da Lei Municipal nº 559/2006, e art. Art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:0D8F2620

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA Nº 039 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 164 D de 17 de dezembro de 2009, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade, a contar de 17 de dezembro de 2009, a servidora **MARINETE REGINA DOS SANTOS**, matrícula 713, com o tempo de contribuição de 21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, portadora do CPF 385.030.774-34, PIS/PASEP 1.010.989.257-4 1.703.748.151-1, ocupante do cargo de Servicial, com fulcro o que dispõe o Art. 45 da Lei Municipal nº 559/2006, e art. Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, com provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, de acordo com a média das remunerações, já inclusos quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal De Administração

Portaria Nº 001/2021

Publicado por:

Cleiton Sinvaldo de Lima

Código Identificador:B70BE4D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**
PORTARIA Nº 040 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 613 de 17 de setembro de 2008, dando-lhe nova redação: aposentar, por invalidez, a servidora **ZENAIDE EUGÊNIO DOS SANTOS**, com o tempo de contribuição de 25 anos, 05 meses e 21 dias, portadora do CPF 475.161.604-82, PIS/PASEP 1.701.062.316-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de serviçal, com fulcro o que dispõe o art. 23, § 6º da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 40, § 1º, I, da C.F c/c art. 6º-A da EC 41/03, com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 001/2021

Publicado por:

Cleiton Sinvaldo de Lima

Código Identificador:7CD97153

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**
PORTARIA Nº 041 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Carta de Benefício de 17 de setembro de 2002, dando-lhe nova redação: aposentar, por idade, a servidora **DULCE PEREIRA SILVA ASSUNÇÃO**, matrícula 356, com o tempo de contribuição de 14 anos, 06 meses e 19 dias, portadora do CPF 495.270.614-15, PIS/PASEP 1.703.103.591-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de serviçal, com fulcro o que dispõe o art. 14, da Lei Municipal nº 494/2002, e art. 40, § 1º, III, da C.F/88, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos dois quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 001/2021

Publicado por:

Cleiton Sinvaldo de Lima

Código Identificador:CB115CE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**
PORTARIA Nº 041 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 624 de 18 de dezembro de 2008, dando-lhe nova redação: aposentar, por idade, a servidora **LUZIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 709, com o tempo de contribuição de 23 anos, 05 meses e 18 dias, portadora do CPF 515.743.224-00, PIS/PASEP 1.702.525.303-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de serviçal, com fulcro o que dispõe o art. 45 da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 40, § 1º, III, “b” da C.F/88, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a média das remunerações, já inclusos quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 001/2021

Publicado por:

Cleiton Sinvaldo de Lima

Código Identificador:C84DCA14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**
PORTARIA Nº 042 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 70/2002 de 06 de junho de 2002, dando-lhe nova redação: aposentar, por idade, a servidora **EUGÊNIA DIONISIO DA SILVA**, matrícula 000779, com o tempo de contribuição de 14 anos, 03 meses e 06 dias, portadora do CPF 382.467.674-53, PIS/PASEP 1.211.118.700-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de serviçal, com fulcro o que dispõe o art. 14, da Lei Municipal nº 494/2002, e art. 40, § 1º, III, da C.F/88, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos dois quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2022.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 001/2021

Publicado por:

Cleiton Sinvaldo de Lima

Código Identificador:D0C41F09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
34/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 34/2021

Registro de Preços

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 34/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE MESSIAS/AL**, em favor da(s) empresa(s) **BCOM DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.810.692/0001-69**, **CARUARU CIMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.094.103/0001-38**, **L C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **03.284.161/0001-42**, **LITORAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **31.139.642/0001-08**, **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.822.943/0001-04**, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.876.269/0001-50** e a **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.278.673/0001-18** que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias/AL, 14 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jose Dolberon da Silva

Código Identificador:DE13CF6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotação para Aquisição de Máquina Forrageira com motor monofásico, para compor o Processo nº 12022083001/2022. A

solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasminador2021@gmail.com ou entrega presencial: Avenida Belarmino Vieira Barros, 32, centro - Minador do Negrão-AL. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 17 de Março de 2022 (Quinta-feira), até as 16h00min.

Minador do Negrão, 14 de Março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Certifico que o mesmo foi publicado no quadro de aviso de sede da prefeitura Municipal de Minador do Negrão.

FELIPE DA SILVA SANTANA

Gerente de Compras

Publicado por:

Felipe da Silva Santana

Código Identificador:AE87679E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 14032201

Portaria 14032201

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MYLLENA TAVARES BEZERRA, portadora do RG nº 551801761 SSP/SP e do CPF nº 447.361.538-30, para exercer o cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 14 de Março de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:FA07C416

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 06/2022

Processo Administrativo: 10000202000620222

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peixes e embalagens.

Tipo: Menor preço por lote.

Data de realização da sessão pública: 28 de março de 2022.

Horário da sessão pública: 9:30 horas.

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Novo Lino/AL, 14 de março de 2022

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto

Código Identificador:0FF25993**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas em aquisição de **Componentes de Reposição em Equipamentos de Informática**, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 14 março de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR

Departamento de Compras

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:2B422A30**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009/2022

Tipo: Menor preço por item

Processo n.º 01250004/2022

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixe fresco in natura para distribuição no período da Semana Santa as famílias de baixa vulnerabilidade social do Município de Olho d'Água das Flores - AL

Data de realização: 25 de março de 2022, às 09h00min.

Informações: cpl.odf@hotmail.com**LUCIANO DA SILVA SOUSA**

Pregoeiro

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:E092761B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas no fornecimento de **(Exaustores e Climatizadores)**, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo deste Município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 14 de março de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR

Departamento de Compras

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:236314E2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Prefeitura de Olho d'Água das Flores - AL informa que está recebendo cotação de preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de um veículo tipo automóvel modelo pick-up diesel 4x4, zero quilômetro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail setorcomprasodf@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 18 de março de 2022.

Olho d'Água das Flores – AL, 14 de março de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR

Departamento de Compras

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:B84EAB44**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura de Olho d'Água das Flores - AL

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n.º 01/2021, firmado em 10/06/2021, com a empresa Siga Construções e Locações Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.144.632/0001-90.

Objeto: Acréscimo no objeto do Contrato n.º 01/2021 firmado entre as partes em 10/06/2021.

Valor: O valor do acréscimo R\$ 658.585,00 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais).

Fundamentação Legal: Artigo 65, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações e alterações.

Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos

Contratado: Augusto Cesar Bomfim Santos.

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:F5663CDD**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA****SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 01/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços para reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Clima Bom, no Município de Olivença - AL.

Abertura: 04/04/2022 – 09:00 h. - Tipo: **Menor Preço Global**.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Olivença- AL.

Edital em: www.olivenca.al.gov.br ou cpl@olivenca.al.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS 02/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de para ampliação da Escola Municipal João Vieira Neto, localizada no Sítio Laje dos Canjes, no Município de Olivença - AL.

Abertura: 04/04/2022 – 14:00 h. - Tipo: **Menor Preço Global**.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Olivença- AL.

Edital em: www.olivenca.al.gov.br ou cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença- AL, 14 de março de 2022.

**JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA –
Presidente CPL**

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:890880BD

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – Nº
03/2022 2ª CHAMADA**

Processo Administrativo: 01110005/2022

Objeto: Eventual contratação de empresa para o fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP para atender as necessidades do Município de Olivença- AL. A participação é exclusiva as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e especializadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de abertura da sessão pública: 25/03/2022

Horário da abertura da sessão pública: 10:00 horas (horário de Brasília).

Local: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br

Informações gerais: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador José Félix, nº 54 – Centro – Olivença-AL, e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença-AL, 14 de março de 2022.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:B1A6975B

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
TERMO DE CANCELAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07140016.**

A prefeitura municipal de Olivença/AL, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57, com sede à Rua Vereador José Felix, nº 54, bairro centro, CEP: 57550-000, Cidade Olivença- AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josimar Dionísio, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 07140016, em especial o requerimento da empresa Benício Pneus Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33, o parecer exarado pela Procuradoria de Licitações do Município, RESOLVE, CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 26/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Processo Nº 07140016).

DOS FATOS:

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, em requerimento protocolado junto ao Município de Olivença- AL, solicita o cancelamento do mesmo.

Para tanto, alega em suma, as variações cambiais, em especial a alta do dólar, uma vez que a moeda norte-americana influencia a cotação do petróleo e seus derivados, ficando assim impossibilitado a continuação do abastecimento.

DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor e com base no parecer exarado pela Procuradoria Municipal, decide-se pelo **Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 26/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – Processo Administrativo Nº 07140016)**, correspondente a aquisição de pneus e acessórios.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas no art. 21, inciso II, do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, bem como no Item 6 do instrumento de registro de preços.

DA PUBLICAÇÃO:

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O efetivo cancelamento da Ata de Registro de Preços se deu em 01 de setembro de 2021, liberando o fornecedor das obrigações assumidas.

Olivença- AL, 14 de março de 2022

Município de Olivença- AL
JOSÍMAR DIONÍSIO-
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:905D85AB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE
LICITAÇÃO DO PREGÃO 05/2022**

A Central de Licitação do município de Pariconha/AL torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionado abaixo, referente a publicação e aviso de licitação nº 05/2022 que tem como objeto: A Contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Veículos de pequeno, médio e grande porte, devidamente habilitados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme quantidades e especificações constate neste Termo de Referência, publicada neste Diário Oficial no dia 11/03/2022.

Onde lia-se Data de realização: 24 de março de 2022, às 08h00.

Passa-se a ler Data de realização: 30 de março de 2022, às 08h00.

Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:4A7FE9F3

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE
LICITAÇÃO DO PREGÃO 06/2022**

A Central de Licitação do município de Pariconha/AL torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionado abaixo, referente a publicação e aviso de licitação nº 06/2022 que tem como objeto: A Contratação de empresa especializada para a aquisição de peixe in natura inteiro, leite de coco e arroz que serão destinados à distribuição gratuita às famílias cadastradas no programa bolsa família e que vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Município de Pariconha/AL, publicada neste Diário Oficial no dia 11/03/2022.

Onde lia-se Data de realização: 24 de março de 2022, às 11h00.

Passa-se a ler Data de realização: 30 de março de 2022, às 11h00.

Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:0E3A9C95

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº: 1124-0027/2021

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PASSAGENS AÉREAS.

Pregão presencial nº: 03/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 03/2022 (AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS)**, processo administrativo nº **1124-0027/2021**; a empresa; **PR MELO TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.948.540/0001-52**; vencedora do lote único; ofertando **DESCONTO 6%**. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 14 de março de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:3C7D4751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO 2º CHAMADA

Processo nº 1014-0019-2020

Interessados (as): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACÃO

Pregão eletrônico: nº 52.1/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o certame, as empresas: **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.822.943/0001-04, Vencedora dos lotes 01,04,05,06,07 e 08, no Valor total: R\$ 11.699.621,78 (onze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos); **FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.828.525/0001-20, Vencedora dos lotes 03 e 09, no Valor total: R\$ 2.139.124,55 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **GR COMERCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.451.234/0001-58, Vencedora do lote 02, no Valor total: R\$ 734.394,72 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº **52.1/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, processo administrativo nº 1014-0019-2020. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 14 de março de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:E2B23135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RESULTADO E JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento das Propostas de Preços do Processo nº 1228-0020/2021, Tomada de Preços Nº 03/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

DE PROJETO URBANO DA RUA DO CAMPO SITUADO NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL. DECIDIU a CPL, com base no parecer técnico da engenharia, **classificar** a empresa **CCB ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.467.896/0001-81** que teve sua proposta no valor global de R\$ 317.889,29 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte nove centavos). Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 14 de março de 2022.

JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA –

Presidente da CPL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:B4FA26B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RESULTADO E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento das Propostas de Preços do Processo nº 1228-0018/2021, Tomada de Preços Nº 01/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO URBANO DO ALTO DA ROSA SITUADO NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL.** DECIDIU a CPL, com base no parecer técnico da engenharia, **classificar** a empresa **JGS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.968.506/0001-05** que teve sua proposta no valor global de R\$ 452.247,14 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos). Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 14 de março de 2022.

JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA

– Presidente da CPL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:683ED967

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 059/2022

Portaria Nº. 059/2022 de 14.03.2022.

Tornam NULAS as Portarias: nº 057/2022 e 053/2022, que tratam da nomeação e exoneração do Sr. EDSON ALENCAR DOS SANTOS para os cargos que determinam e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar NULA a Portaria nº 057/2022 de 10 de março de 2022, que nomeou o Sr. **EDSON ALENCAR DOS SANTOS, CPF 084.592.014-65**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Tornar NULA a Portaria nº 053/2022 de 10 de março de 2022, que exonerou o Sr. **EDSON ALENCAR DOS SANTOS, CPF 084.592.014-65**, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 10/03/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 14 de março de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 14 dias do mês de março de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria Nº. 001/2021

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Michele dos Santos Alves

Código Identificador:458B481D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060/2022**

Portaria Nº. 060/2022 de 14.03.2022.

Tornam NULAS as Portarias: n.º 058/2022 e 054/2022, que tratam da nomeação e exoneração da Sra. ADGEANE SOARES VIEIRA RAMOS para os cargos que determinam e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **NULA** a Portaria nº 058/2022 de 10 de março de 2022, que nomeou a Sra. **ADGEANE SOARES VIEIRA RAMOS, CPF 723.605.774-68**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Tornar **NULA** a Portaria nº 054/2022 de 10 de março de 2022, que exonerou a Sra. **ADGEANE SOARES VIEIRA RAMOS, CPF 723.605.774-68**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE GESTÃO E SUPERVISÃO DE UNIDADES ESCOLARES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 10/03/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 14 de março de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 14 dias do mês de março de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria Nº. 001/2021

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Michele dos Santos Alves

Código Identificador:902EDEB1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2022**

Portaria Nº. 061/2022 de 14.03.2022.

Torna **NULA** a Portaria: n.º 056/2022, que trata da nomeação da Sra. **LUZINETE SOUZA DOS SANTOS VASCONCELLOS** para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **NULA** a Portaria nº 056/2022 de 10 de março de 2022, que nomeou a Sra. **LUZINETE SOUZA DOS SANTOS VASCONCELLOS, CPF 029.359.044-35**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE GESTÃO E SUPERVISÃO DE UNIDADES ESCOLARES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 10/03/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 14 de março de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 14 dias do mês de março de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria Nº. 001/2021

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Michele dos Santos Alves

Código Identificador:EFFA8462

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA MAHINA SOLUTIONS EM
ILUMINAÇÕES EIRELI - ME.**

PROCESSO Nº: 03040012/2022

CONTRATO Nº: 012/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.470.660/0001-55, sediada na Rua Thereza Maria Luizetto, 60, Lote 27, Quadra D, Taboão da Serra – SP, com o seguinte endereço eletrônico: contato@mahinasolutions.com.br, neste ato representada pela Sra. **KATIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 225.309.458-70;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Iluminação pública através da aquisição e instalação de luminárias públicas em LED, Braços, Serviços de instalações e remoções, com todos os materiais correspondentes, além de demais serviços relativos a iluminação pública constantes nas planilhas SINAPI ou ORSE.

BASE LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 470.443,08 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DESDOBRAMENTO: 92 – Instalações

16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

FONTES DE RECURSOS: 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA 0990 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROJ./ATIVIDADE: 1017 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2011 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022, contados da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:63F46B4E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA CLAUDIA MARIA ELOY
SILVA 64095649453 - ME.**

PROCESSO Nº: 02070013/2022

CONTRATO Nº: 013/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **CLAUDIA MARIA ELOY SILVA 64095649453 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.065.123/0001-79, estabelecido no Sítio São José de Baixo Chácara Sayonara Zona Rural, nº 240, Santo Antônio, Palmeira dos Índios/AL. CEP: 57.611-100 e com o seguinte endereço eletrônico benefogos@gmail.com, representada pela Sra. **CLAUDIA MARIA ELOY SILVA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 640.956.494-53 e RG sob o nº 936398 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTÍFIÇOS DE SHOWS PIROTÉCNICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO DURANTE O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 150 ANOS DA CIDADE.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Número: 06.0662.13.392.0002.2033

Descrição: - Apoio às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais

Elemento de despesa: 3390.39.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:CF2C3FD8

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o objeto do Pregão Eletrônico nº 048/2021 – Processo Administrativo nº 10210004/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, destinados à alimentação escolar, em atendimento aos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de ensino., em favor das empresas vencedoras:

EMPRESA: ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI;
CNPJ: 27.390.230/0001-60;
ITENS: 32, 48, 49, 58, 59, 60 e 61;
VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 211.250,00 (duzentos e onze mil e duzentos e cinquenta reais).

EMPRESA: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
CNPJ: 32.859.799/0001-62;
ITENS: 2, 3, 20, 21,22, 23, 24, 25 e 34;
VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 399.920,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e vinte reais).

EMPRESA: BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP;
CNPJ: 16.986.881/0001-00;
ITENS: 5, 6, 7, 8, 13, 18, 27, 28, 31, 35, 36, 37, 38, 45, 46, 47, 50, 53, 62 e 64;
VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 162.137,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e trinta e sete reais).

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI;
CNPJ: 06.536.960/0001-57;
ITENS: 1, 4 e 19;
VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 37.360,20 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos).

EMPRESA: JOSE ALEXANDRE DE ALMEIDA 95757880449;
CNPJ: 12.468.317/0001-36;
ITENS: 51 e 52;

VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EMPRESA: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 28.779.013/0001-20;
ITEM: 41;
VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

EMPRESA: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA;
CNPJ: 37.119.924/0001-11;
ITENS: 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 26, 39, 40, 54, 55, 56 e 57;
VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 360.620,00 (trezentos e sessenta mil e seiscentos e vinte reais).

EMPRESA: Y M S DA SILVA EIRELI;
CNPJ: 22.909.366/0001-10;
ITEM: 43;
VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Quebrangulo - Alagoas, 14 de março de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
 Prefeito

Publicado por:
 Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:44DEF78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implementação e Desenvolvimento de Metodologia de Educação Emocional e Social em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Fornecedor Registrado: **MASTER SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI** CNPJ sob o nº 33.251.753/0001-29, com valor final de R\$ 4.745.210,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e dez reais). **CELEBRAÇÃO:** 30/12/2021. Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 14 de março de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
 Gestora de Contratos.

Publicado por:
 Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:65998A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO – PARA AQUISIÇÃO DE**

LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 14 de Março de 2022.

FATIMA TENÓRIO
 Setor de Compras

Publicado por:
 Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:87EA01EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

Pregão Eletrônico: **04/2022**
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.390.230/0001-60**

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Roteiro/AL

Valor Registrado: **R\$ 28.220,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.
 Firmado em: 09/03/2022
 Signatários: Alysson Reis Sardinha e Wellington Jose Silva dos Santos

Publicado por:
 Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:4F865382

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

Pregão Eletrônico: **04/2022**
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **BERNARDI E GUEDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.986.881/0001-00**

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Roteiro/AL

Valor Registrado: R\$ 916.585,71 (**novecentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e hum centavo**)

Vigência: 12 (doze) meses.
 Firmado em: 09/03/2022
 Signatários: Alysson Reis Sardinha e Eglon Luiz Bernardi

Publicado por:
 Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:35F1825B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

Pregão Eletrônico: **04/2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **Y M S DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **22.909.366/0001-10**

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Roteiro/AL

Valor Registrado: **R\$ 538.592,05 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 09/03/2022

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Ytallo Marcondes Sabino da Silva

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:E840271A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DA COMISSÃO**

**PARECER DA COMISSÃO
RESULTADO DE SELEÇÃO DE PROJETO**

Referência: Chamada Pública nº 01/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO, junto com sua equipe de apoio, designados através do Excelentíssimo Senhor Prefeito, reuniram-se para apreciar e julgar a Chamada Pública em referência. Verificada a conformidade de cada projeto de venda apresentado, constata-se que todos estão aptos a serem comparados entre si, e de acordo com o Mapa de Julgamento do presidente e sua equipe de apoio à luz dos elementos que integram os autos, resolvem classificar o projeto de venda apresentado pelas **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS A REGIÃO SUL E AGRESTE**, CNPJ 04.480.159/0001-01, estabelecida no conjunto Geraldo Beltrão s/n - Pindorama - Coruripe/AL, representada pelo Sr. Adalberto Pereira Borges, portador do RG nº 239.907.671-00, na sua totalidade, com o valor total de **R\$ 589.507,00 (quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e sete reais)**, conforme consta na Ata de sessão e julgamento que se encontra anexado ao processo. Isto posto, observando que foram atendidas todas as exigências contidas no ato convocatório e que a sessão processou-se de conformidade com as normas estabelecidas pela **Lei nº 11.947, de 16/06/2009** e da **Resolução nº 26/2013 do FNDE, de 17/06/2013** atualizada pelas **Resoluções nº 04/2015, de 02 de abril de 2015, Resoluções nº 06/2020, de 08 de maio de 2020 e nº 21/2022, de 16 de novembro de 2021**, esta Comissão sugere a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Roteiro, 10 de março de 2022.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

JOSÉ ALISSON OLIVEIRA LIMA
Membro de Apoio

JOSÉ ROBSON RUFINO DA SILVA

Membro de Apoio

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:3EE71A36

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
041/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2021

Processo: 2021.1001.0050.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.657.316/0001-26, com sede na Rua 25 de agosto, 366 - Boqueirão - Curitiba - Paraná, representante legal Sr. RENAN PAULO POLETTTO, portador da Cédula de Identidade nº 9.856.377-6 SSP/PR e do CPF nº 088.260.829-01, contato: (41) 99972-3935, e-mail: contatamedsud@gmail.com.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 1.117,00 (mil, cento e dezessete reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 14 de março de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 14 de março de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:5B7AA514

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA SANTANA GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 082.024.534-88 e portador do RG nº 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa SANTANA GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº

04.532.557/0001-24 e estabelecida na Rua Marquez de Tamandaré, n.º 34, Poço, Maceió/AL, CEP.: 57.025-530 e-mail para contato: graficasantana@outlook.com, telefone: 9 9928-3989, representada pela Sra. SOLYMAR MARQUES GOMES SILVA, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 730.101.204-78 e portadora do RG sob o n.º 1.075.338 SEDS/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: é a aquisição de material gráfico destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, nas especificações determinadas em sua proposta apresentada quando da realização pela CONTRATANTE, da ADESÃO à Ata de Registro de Preços RP n.º 00016/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 0016/2021 do município de Coité do Nóia/AL.

O valor global do contrato é de R\$ 436.833,25 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.122.0008.6002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 08.122.0005.8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

Data da Assinatura: 14 de março de 2022.

Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do Termo Contratual.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 14 de março de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:9623075D

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório referente a modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2022, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico destinado às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 04 de março de 2022, com o pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado aos proponentes:

- EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o n.º 10.515.612/0001-70;

- HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICO inscrita no CNPJ sob o n.º 13.914.027/0001-31;

- TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 24.419.445/0001-79;

- FRONT COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 43.731.740/0001-00.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de n.º 002/2022, ficou definido em R\$ 729.783,40 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Santana do Mundaú/AL, 14 de março de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:31812A93

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório referente a modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2022, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinado às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 08 de março de 2022, com o pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado aos proponentes:

- VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 16.667.433/0001-35;

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 40.876.269/0001-50.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de n.º 004/2022, ficou definido em R\$ 603.533,25 (seiscentos e três mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Santana do Mundaú/AL, 14 de março de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:B256D09D

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 037/2022

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2021

Processo: 2021.1001.0050.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF n.º 082.024.534-88 e RG n.º 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.374.797/0001-05, com sede na Quadra 13 Lote 15, Bairro Orla Oeste – Vila Luzimangues, Porto Nacional/TO, CEP: 77.500-000, representante legal Sra. ALINE ANTONIAZZI PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade n.º 2089024869 SSP/RS e do CPF n.º 005.213.580-27, contato: (63) 4141-2151, e-mail: pontomedi@gmail.com / vendaspontomedi@gmail.com.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 14 de março de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 14 de março de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:228E74F6

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
028/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2021

Processo: 2021.1001.0050.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.686.340/0001-58, com sede na Estrada dos Bandeirantes, 15.076, Loja 167 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro / RJ, CEP: 22.783-113, representante legal Sra. CRISTIANE SILVA JARDIM, portadora da Cédula de Identidade nº 11.953.023-6 e do CPF nº 052.425.087-10, contato: (21) 3416-1188 / (21) 98059-5720, e-mail: magistralle.comercial@hotmail.com.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 14 de março de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 14 de março de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:DOE58A8F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 001.002.140322 cujo objetivo; abertura de processo licitatório para futura aquisição de gêneros alimentícios. Aos interessados solicitaro termode cotação nº 001.140322 através do e-mailcompras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de

protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 22 de março de 2022

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:8AFBA2BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 001.010.020821

Contrato de nº 12/2022

Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.

Contratado: João Alves Barros, inscrita no cpf sob n.º 287.043.634-34
Objeto: contrato para Locação de Imóvel onde funcionara a Sede do Programa de Aquisição de Alimentos da Emater - PAA

Vigência: A partir de sua assinatura do Contrato, quando as obrigações assumidas pelas partes exigíveis.

Data de Assinatura: 11 de março de 2022.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e João Alves Barros pela Contratada.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:CAB84CF5

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CNTRSATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: EMPRESA METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.348.652/0001-33

OBJETO: O Constitui objeto do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução e vigência contratual das obras de REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DR. LUIZ CARLOS CORREIA MARANHÃO .

VALIDADE: o prazo de vigência contratual até o dia 30 de setembro de 2022, contados a partir da assinatura deste Termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 0008 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.04.122.0007.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica;
Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/Precatórios - Ação Judicial; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:6157C42D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS
MILAGRES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE
PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001.008.2311-2021**, cujo objeto é a **Contratação de empresa do ramo da engenharia civil para construção do espaço Multieventos Enildo, construção de uma praça localizada no Distrito Rua Nova, construção da praça da Creche, reforma da Praça localizada na Rua do Morcego, Construção da Quadra de Areia descoberta e Melhorias na Infraestrutura do Campo, ambas localizadas no Município de São Miguel dos Milagres/AL**, que após o prazo recursal da fase de habilitação, a qual não houve apresentação de recurso, convoca as empresas HABILITADAS e credenciadas no certame, para comparecer no dia **22 de março de 2022, às 10:00**(dez) horas (horário local), para abertura do envelope nº 02 “Proposta de preço” e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas (caso haja interesse), na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

São Miguel dos Milagres - Alagoas, 14 de março de 2022.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:70475B3D

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 561 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

INSTITUI O SERVIÇO AQUAVIÁRIO DE TRANSPORTE TURÍSTICO, TIPO JANGADA, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, REVOGANDO A LEI Nº 529 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São Miguel dos Milagres, Alagoas, sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As atividades de turismo aquaviário, em embarcação tipo jangada, realizadas no Município de São Miguel dos Milagres ficam regulamentadas por esta Lei.

Art. 2º Considera-se jangada como aquela embarcação de até oito metros, em geral de madeira, com propulsão à vela e/ou motor de baixa potência (máximo 13hp) e classificada como “atividade/serviço” condizente com o transporte de passageiros para fins turísticos em seu Título de Inscrição de Embarcação (TIE), emitido pela Autoridade Marítima Brasileira.

Art. 3º A exploração de atividade de turismo aquaviário da qual trata essa Lei será desenvolvida após expedição de competente Alvará de Licenciamento de Atividade de Turismo Aquaviário, que será expedido apenas em nome da embarcação para um período máximo de 01 (um) ano.

§1º Compete ao Poder Executivo Municipal analisar a expedir o alvará, que deverá estar sempre em posse do permissionário e na respectiva embarcação para exercício da atividade.

§2º Toda a atividade náutica deverá ser fiscalizada pelo Poder Executivo Municipal, sendo que poderá solicitar auxílio técnico do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA), Departamentos Municipais relacionados, ICMBio e Marinha.

§3º O número de alvarás para as embarcações obedecerá aos números previstos em portaria emitidas por órgãos vinculados ao Ministério do Meio Ambiente, respeitando o limite de visitação diária e tipo de embarcação permitida.

§ 4º O número balizador da Visitação – NBV, é o método adotado pelo órgão ambiental competente para estimar o número de visitantes que a área de visitação (piscinas naturais) ou atividade recreativa pode receber por dia, de acordo com a portaria nº 412/2018 de 27/04/2018 e a portaria nº308/2021 do ICMBio do dia 21 de julho de 2021, as quais aprovaram a revisão do Plano de Manejo da APA Costa dos Corais.

§ 5º Os proprietários das embarcações, detentores do Alvará, deverão solicitar sua prorrogação anualmente, na forma prevista em decreto municipal, sob pena de cancelamento do mesmo.

Art. 4º As documentações necessárias para requerer o alvará de autorização de atividade de turismo aquaviário, tipo jangada, são as seguintes:

- I – Requerimento endereçado ao Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres solicitando autorização para a exploração comercial de serviços de turismo, em embarcação do tipo jangada.
- II – Cópia dos documentos pessoais do proprietário da embarcação (RG, CPF, e Comprovante de Residencial).
- III – Cópia do título de inscrição da embarcação – TIE classificado como atividade/serviço: “Transporte de Passageiros” ou “Apoio ao Turismo” e o Seguro Obrigatório (DEPM).
- IV – Cópia dos documentos de habilitação dos condutores que irão operar a embarcação.
- V – Cópia do documento atestando a vistoria realizada pela Marinha na embarcação e em seus equipamentos náuticos, bem como documento comprobatório de aprovação fornecido pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) – Marinha do Brasil, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5º O direito gerado pela expedição de competente alvará, mencionado no artigo 3º desta Lei é Intransferível.

Art. 6º O limite diário de embarcações e visitantes que realizarão os passeios às piscinas naturais do Município de São Miguel dos Milagres é definido através da portaria nº 412 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, da seguinte forma:

- I piscina de Porto da Rua serão 22 embarcações e 132 visitantes;
- II piscina do Toque serão 25 embarcações e 150 visitantes;
- III piscina das Estacas serão 17 embarcações e 102 visitantes;
- IV piscina de São Miguel serão 07 embarcações e 42 visitantes;
- V piscina do Riacho serão 30 embarcações e 180 visitantes.

Art. 7º Definido o número de embarcações para visitação, o Município de São Miguel dos Milagres a fim de atender a todos os autorizados, criará um rodízio mensal, por meio de portaria, determinando o fluxo de embarcações que irá realizar o serviço de transporte aquaviário.

Parágrafo Único. O rodízio obedecerá à ordem expedida pelo Município de São Miguel dos Milagres por orientação da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 8º O preço do serviço de transporte aquaviário às áreas de visitação às piscinas naturais, passeios de orla e mergulho, serão mediante cobrança de tarifa regulamentada através de ato do chefe do Poder Executivo, que será apresentado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA.

§ 1º As alterações dos valores dos serviços serão discutidas anualmente, tendo por data base o mês de agosto de cada ano, em conjunto pelos prestadores de serviço, Secretaria Municipal Meio Ambiente e Conselho Municipal de Meio Ambiente, sendo devidamente efetivada através da expedição de Decreto do Poder Executivo.

§ 2º Não será permitida por qualquer prestador de serviço a cobrança de preços dos passeios abaixo da tarifa preestabelecida pelo Município de São Miguel dos Milagres.

§ 3º. Em caso de descumprimento do §2º, será aplicada multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e na reincidência, a suspensão da autorização pelo período de 90 (noventa) dias, além do valor multa prevista em dobro.

Art. 9º haverá o cancelamento automático do alvará concedido, quando:

I – a atividade autorizada permanecer inativa por período maior do que 60 (sessenta) dias, sem justificativa;

II – o permissionário exercer atividade em desacordo com esse diploma legal.

Art. 10 A embarcação deverá apresentar bom estado de conservação e atender aos requisitos prescritos em instruções específicas da Diretoria de Portos e Costas (DPC) da Marinha do Brasil.

Parágrafo Único. Os permissionários que estiverem com suas embarcações em desacordo com a legislação específica terão seu alvará suspenso pelo Poder Executivo Municipal pelo prazo de 30 (trinta) dias, no qual a situação deverá ser regularizada ou o alvará será cancelado.

Art. 11 As embarcações somente poderão navegar nas áreas para as quais foram homologadas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) – Marinha do Brasil e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

Art. 12 Aos comandantes das embarcações, além das competências e responsabilidades previstas na legislação federal referente a essa matéria compete:

I – proceder à verificação constante das condições do tempo e do mar, determinando o retorno a qualquer momento em que as condições meteorológica ou do mar se mostrarem adversa ou impossibilitarem plena segurança à tripulação, aos passageiros e à embarcação;

II – O uso de âncora padronizada ou poita, conforme determinado pelo Sistema Municipal de Turismo e Meio Ambiente, devidamente sinalizada por boia náutica;

III – O uso de uniforme e identificação pessoal (crachá) pelos prestadores de serviços embarcados e desembarcados;

IV – O condutor da embarcação é o responsável por evitar danos ao meio ambiente recifal, ou gerar riscos à segurança das pessoas, sendo o proprietário corresponsável por eventuais incidentes;

V – O condutor da embarcação é responsável pela destinação correta dos resíduos gerados, líquidos ou sólidos, durante o desenrolar das atividades náuticas;

VI - Praticar e promover a visitação consciente, respeitando regras de mínimo impacto, bem como obedecer a todos os regulamentos previstos no plano de manejo da APA Costa dois Corais e regulamentos correlatos, bem como dos órgãos de fiscalização e controle;

VII – Fornecer aos visitantes informações sobre a unidade de conservação, a atividade desenvolvida no frágil ambiente marinho, bem como aspectos básicos de segurança marítima;

VIII – Recolher e dar destinação ambientalmente correta a todo resíduo sólido gerado durante os passeios realizados nas piscinas naturais.

Art. 13 As empresas de mergulho somente terão a autorização da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres para desenvolver suas atividades em áreas regulamentadas pelo Instituto Chico Mendes

de Biodiversidade – ICMBio, não sendo permitido o referido serviço nas piscinas naturais do Município de São Miguel dos Milagres.

Art. 14 Só serão permitidos 06 passageiros por embarcação e todos com a pulseira-ingresso.

Art. 15 Requisitos e documentos necessários para emissão do alvará para as empresas de mergulho:

I – Cópia do CNPJ com atividade correspondente à requerida;

II – Cópia do Comprovante de endereço domiciliar do município de São Miguel dos Milagres, RG, e CPF do responsável legal da Empresa;

III – Cópia do endereço domiciliar do município de São Miguel dos Milagres, RG, CPF, certificado de instrutor de mergulho e certificado do curso de condutores de visitante da APACC do responsável pela operação de mergulho;

IV – Relação dos mergulhadores vinculados à empresa junto com cópia de RG, CPF, certificado de instrutor de mergulho (mínimo dive master) e certificado do curso de condutores de visitante da APACC do responsável pela operação de mergulho;

V – Cópia do documento da embarcação;

VI – Caso a embarcação não for de propriedade da empresa, deverá ser apresentado o contrato do vínculo entre empresa e o proprietário da embarcação; e

VII – Relação dos Pontos de Mergulho (AUTORIZADOS PELO ICMBIO) junto com a localização georreferenciada.

Art. 16 As embarcações das quais trata-se esta lei, devem transitar em baixa velocidade sempre que se aproximarem de cetáceos a partir de 500 (quinhentos) metros, para reduzir os ruídos, stress e riscos de atropelamento, conforme estabelecido na Portaria IBAMA nº 117/96.

Art. 17 As embarcações destinadas ao turismo que operarem na área das piscinas naturais da Zona de Conservação da Vida Marinha do Peixe-boi, obedecerão ao disposto na Portaria nº 412 de 27 de abril de 2018 e Portaria nº 308 de 21 de julho de 2021, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

CAPÍTULO II DAS PENALIDADES

Art. 18 As penalidades por infração a essa Lei são:

I – Advertência;

II - Suspensão da permissão;

III - Apreensão da embarcação;

IV - Multa;

V - Cancelamento da permissão.

Parágrafo Único. As penalidades dispostas ao *caput* deste artigo podem ser aplicadas, isoladas ou cumulativamente com outras legalmente instituídas.

Art. 19 A penalidade de advertência será aplicada na conduta culposa, potencialmente causadora de prejuízo ou danos ao meio ambiente, aos ser humano ou a Administração Pública.

Parágrafo Único. O advertido terá prazo de 15 (quinze) dias para regularizar a situação que originou a advertência.

Art. 20 A penalidade de suspensão da permissão será aplicada na conduta culposa causadora de prejuízo ou danos ao meio ambiente, ao ser humano ou a administração pública.

Parágrafo Único. A suspensão da permissão terá prazo máximo de 30 (trinta) dias ou até a regularização da situação que originou a suspensão.

Art. 21 A penalidade de apreensão da embarcação será aplicada nas seguintes situações:

I – Exploração da atividade de turismo aquaviário do Município de São Miguel dos Milagres sem permissão do Poder Público.

II – Quando legalmente o advertido continuar a explorar a atividade após o prazo do parágrafo único do artigo 13, sem regularizar a situação que originou a advertência.

III – Quando suspensa ou cancelada a permissão opor resistência a determinação legal.

Parágrafo Único. A embarcação apreendida será liberada, após assinatura de Termo de Ajuste de Conduta, se comprometendo a cessar as atividades que originaram a apreensão e o pagamento de taxa de permanência pela guarda da embarcação de R\$ 200,00 (duzentos Reais).

Art. 22 A penalidade de cancelamento da permissão será aplicada na conduta dolosa causadora de prejuízos ou danos ao meio-ambiente, ao ser humano ou a Administração Pública.

Parágrafo Único. A prática reiterada de conduta possíveis de aplicação das penalidades previstas nesta Lei caracterizam o dolo.

Art. 23 A penalidade de multa será aplicada cumulativamente com as penas dos incisos, I, II, III, IV e V do artigo 21º desta Lei.

I – Quando cumulada com a primeira advertência a multa será de R\$ 200,00 (duzentos reais);

II – A partir da segunda advertência a multa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

III – Quando cumulada com a suspensão da permissão a multa será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

IV – Quando cumulada com a apreensão da embarcação a multa será de R\$ 1.200,00 (um mil e Duzentos Reais);

V – Quando cumulada com o cancelamento da permissão no caso do Art. 16º desta Lei, a multa será de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

CAPÍTULO III DA DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 Para acessar as áreas de visitação as piscinas naturais existentes em São Miguel dos Milagres realizados pelo Sistema Municipal de Transporte Aquaviário, é obrigatório a utilização da Pulseira-Bilhete na forma e quantidade determinada.

Art. 25 É vedada qualquer outra forma de comercialização de passeios as áreas de visitação as piscinas naturais, sujeitando o infrator à perda da Permissão que lhe foi concedida pelo Poder Público Municipal, respeitando o direito à ampla defesa.

Art. 26 Não é permitido qualquer outra forma de cobrança ou bilhete para a utilização do serviço.

Art. 27 A taxa no valor de R\$ 5,00 (cinco Reais) por pulseira-bilhete, para a contribuição de ações de ordenamento, melhorias e recuperação da qualidade ambiental no município de São Miguel dos Milagres, todo permissionário objeto dessa Lei, que fizer o transporte aquaviário às áreas de visitação autorizadas ou realizar serviços de mergulho e fotografias, incidente sobre cada serviço prestado individualmente, que será depositado no Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 28 Não será permitido o embarque de passageiros sem que esteja portando a Pulseira-Ingresso, estando o prestador sujeito as penalidades previstas no Art. 18 dessa Lei.

Art. 29 A fiscalização do disposto nesta Lei será exercida exclusivamente por servidores municipais legalmente incumbidos por ato do Poder Executivo Municipal. Não dirimindo o poder de polícia ambiental dos agentes de Fiscalização do ICMBio e da Marinha, onde condutas não descritas nesta Lei e que configurem danos ambientais e estejam em desacordo com as normas previstas no Plano de Manejo da APA Costa dos Corais possam ser apuradas de acordo com sua legislação específica.

Art. 30 O valor monetário da taxa ambiental expresso em reais nesta Lei, será corrigido anualmente no mês de janeiro pela variação ao ano anterior do índice de preços ao consumidor amplo (IPCA) ou na falta pelo índice que o suceder.

Art. 31 O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar o disposto nesta Lei.

Art. 32 Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todos as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 529 do ano de 2019.

Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres/AL,
14 de março de 2022.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:90183F91

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS DA CHAMADA PUBLICA 01/2022

PARECER DA COMISSÃO RESULTADO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE VENDAS

Referência: Chamada Pública nº 01/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA, junto com sua equipe de apoio, designados através de portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, reuniram-se para apreciar e selecionar os projetos de vendas apresentados para a Chamada Pública em referência. Verificada a conformidade de cada projeto, constata-se que os mesmos estão aptos a serem comparados entre si, e de acordo com a Ata de Sessão e Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, com a presença de representantes dos cooperados, à luz dos elementos que integram os autos, selecionou os projetos de vendas da **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAU – COOPAVAM, inscrita no CNPJ sob nº 28.912.664/0001-46,** situada no sítio Genipapo, s/n, Zona Rural – Santana do Mundaú/AL, CEP: 57.840-000 e da **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA – COOPMATA,** conforme conata da Ata de Sessão e julgamento disponível no setor de licitações da Prefeitura de Satuba. Isto posto, observando que foram atendidas todas as exigências contidas no ato convocatório e que a sessão processou-se de conformidade com as normas estabelecidas pela **Lei nº 11.947, de 16/06/2009** e da **Resolução nº 26/2013 do FNDE, de 17/06/2013** atualizada pelas **Resoluções nº 04/2015, de 02 de abril de 2015,**

Resoluções nº 06/2020, de 08 de maio de 2020 e nº 21/2022, de 16 de novembro de 2021, e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sugerindo a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, decorrido o prazo de manifestação de recurso.

Satuba, 14 de março de 2022.

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA
Presidente da CPL

ISABELLE MÁRCIA FERREIRA CAMELO DE ARAÚJO
Membro de Apoio

MARIA AUCIONE COSTA DA SILVA
Membro de Apoio

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:ABF82B57

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DA CARTA CONVITE 01/2022

PARECER DA COMISSÃO RESULTADO DA SESSÃO

Referência: Convite 01/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de fardamento, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA, designada através da Portaria n.º 27/2022, reuniu-se para apreciar e julgar o Convite em referência. Verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos do ato convocatório, constata-se que todas estão aptas a serem comparadas entre si, e de acordo com o Mapa de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação à luz dos elementos que integram os autos, resolve classificar como vencedora do presente certame licitatório a empresa **GRACIELENE VENANCIO DA SILVA CONFECÇÕES - ME, CNPJ 06.916.292/0001-93**, estabelecida na Rua Dona Marieta Quintela Campos Teixeira, 150 – Lot. Clima Bom – Maceió/AL, representada pela Senhora Gracilene Venâncio da Silva, portadora do RG n.º 948.782 SSP/AL e CPF 009.893.904-11, que apresentou o menor preço, totalizando o valor global de **R\$ 93.008,00 (noventa e três mil e oito reais)**, atendendo assim aos interesses econômicos do Município, conforme consta da Ata de Sessão e Julgamento que se encontra nos autos do processo em epígrafe. Isto posto, observando que foram atendidas todas as exigências contidas no ato convocatório e que o certame processou-se de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, esta Comissão sugere a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, decorrido o prazo legal para manifestação de recurso, nos termos art. 109, § 6º da Lei 8.666/93.

Satuba, 14 de março de 2022.

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA
Presidente da Comissão

ISABELLE MARCIA FERREIRA CAMELO DE ARAÚJO
Membro de Apoio

MARCOS BEZERRA DE ANDRADE
Membro

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:ED796F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EPI'S, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Tipo: **Menor preço – Por Item**

Data e hora da sessão de disputa: **30/03/2022, às 09:00h (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 14 de março de 2022.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:42F4BDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO RATIFICADOR DE TERMO ADITIVO

DESPACHO

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Satuba/AL, para prorrogação de prazo ao contrato 05/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de Assessoria Técnica em Procedimentos Administrativos e Licitatórios, AUTORIZO a elaboração do Termo Aditivo.

Providencie-se o preenchimento da minuta do termo aditivo com a Empresa **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.545.920/0001-89, estabelecida na Rua Filomena Freitas de Souza, s/n – Centro Colônia Leopoldina/AL, representada pela Sra. Maria de Lourdes de Oliveira, portadora do RG n.º 98001038738 e CPF n.º 035.878.084-57.

Satuba/AL, 26 de janeiro de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:63DB1515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2017

Fundamento Legal: *art. 57, § 4º da Lei 8666/93;*

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.545.920/0001-89;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria Técnica em Procedimentos Administrativos e Licitatórios;

Vigência até: 04 (quatro) meses;

Celebração: 26/01/2022;

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Maria de Lourdes de Oliveira

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:0068D71E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR DE TERMO ADITIVO**

DESPACHO

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Satuba/AL, para prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico de software de folha de pagamento, originário do Pregão Presencial, nº 02/2021, AUTORIZO a elaboração do Termo Aditivo.

Providencie-se o preenchimento da minuta do termo aditivo com a Empresa **MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **11.112.896/0001-17**, estabelecida na Avenida Menino Marcelo, nº 9350- Sala 819- Serraria-Maceió/AL, representada pela Sr.ª. Nusimário Ferreira de Oliveira, portador do RG nº 893.773 SSP/AL e CPF nº 643.842.924-49.

Satuba/AL, 16 de dezembro de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:1CE425EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 12/2021**

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Termo Original;

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.112.896/0001-17;

Objeto: *prestação de serviços de suporte técnico de software de folha de pagamento;*

Vigência; 12 (doze) meses.

Celebração: 16/12/2021;

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Nusimário Ferreira de Oliveira,

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Satuba/AL em 16/12/2021.

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:13DF69D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Por este termo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação pertinente à contratação da empresa, **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0001-89, situada na Fazenda Cachoeira do Imburi, s/nº, Zona Rural – Pilar/AL, por meio de seus representantes legais, Sra. **ANNA KARLLA BRABO MAGALHÃES**, Advogada, inscrita no CPF nº 894.931.924-15 e RG nº 1.051.637 SSP/AL, em conjunto com o seu bastante Procurado o Sr **MARNES COSTA MACHADO GOMES**,

brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 025.434.934.-09, com fundamento no inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Satuba, 14 de janeiro de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito.

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:63DA2285

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DE SATUBA/AL;

CONTRATADA: **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, CNPJ nº 16.982.376/0001-89;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de recebimento e tratamento final de resíduos Classe II.

Valor: **R\$ 76,00 (setenta e seis reais), por tonelada.**

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 14/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim e Anna Karlla Brabo Magalhães, Marnes Costa Machado Gomes.

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:CAA75BDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DESPACHO RATIFICADOR DE TERMO DE ADESÃO**

DESPACHO

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Satuba, para adesão a Ata de Registro de Preços nº 07.10-001/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2021, do Poder Executivo Municipal do Traipu/AL, AUTORIZO a adesão à referida Ata.

Providencie-se o preenchimento da minuta do termo de adesão e contrato com a Fornecedor Registrada **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **38.014.290/0001-03**, situada na Av. Frei Caneca, 121, Heliópolis, Garanhuns/PE.

Depois de assinado o Termo, expeça-se a Ordem de Fornecimento.

Satuba/AL, 03 de março de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:E5E9E9A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2022

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

Fornecedora Registrada **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA**; CNPJ: 38.014.290/0001-03

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Insumos e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Satuba/AL.

Valor Registrado: R\$ 3.716.864,93 (três milhões setecentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 03/03/2022.

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Isabel Cristina Moraes Marinho

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador: 169DD954

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processo nº: 01030010/2022

Dispensa de Licitação nº: 002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assinatura para acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração, 1 ano de acesso ilimitado, suporte on-line ilimitado de ferramenta e de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, utilizada nas pesquisas de custo e formação de preços realizadas pelos servidores da Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL.

Contratante: Município de Senador Rui Palmeira.

Contratado: Promáxima Gestão Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.538.909/0001-38.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Vigência: 12 meses.

Valor Estimado: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

Data: 07 de fevereiro de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA.

Contratante

VICTOR HUGO SOARES DA COSTA.

Contratada

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador: 3B69DB99

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processo nº: 02030002/2022

Inexigibilidade de Licitação nº: 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em programa de formação para atuar na Jornada Pedagógica de 2022, junto aos professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos.

Contratante: Município de Senador Rui Palmeira.

Contratado: Instituto Kenma Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04349991/0001-73.

Fundamentação Legal: art. 25, II § 1º, art. 13, VI, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 12 meses.

Data: 04 de fevereiro de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA.

Contratante

WANESSA CINTYA COSTA.

Contratada

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador: 3E9949CE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Processo nº: 08060005/2021

Ata de Registro de Preços nº: 19/2021

Pregão Eletrônico - SRP nº: 14/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome.

Detentora: M G F Silva Moura Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.250.013/0001-01 vencedora dos lotes 01 e 02 com o valor da proposta de R\$ 849.600,00 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Senador Rui Palmeira - AL,

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA -

Prefeita.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador: 1929757D

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

Resultado da Fase de Habilitação

Tomada de Preços nº 01/2022

Processo: 02030026/2022.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para ampliação de Creche com mais 3 (três) salas de aula, localizada no Povoado Candunda, no Município de Senador Rui Palmeira - AL. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados na TP nº 01/2022.

Empresa Habilitada: Santa Cruz Serviços e Construções Eireli.

Empresas Inabilitada: F. J. C. Sant Ana Engenharia Eireli e Hugo Otávio Peixoto de Melo Eireli. Outrossim, informamos aos interessados que a partir da data desta publicação abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, e se caso não seja interposto recurso, designa-se o dia 23/03/2022, às 14:30 horas e trinta minutos (Horário de Brasília-DF), para a sessão pública de julgamento das propostas de preços, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL -

Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador: 63CF15EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
DE Nº 1209008/2021

Face ao constante nos autos do presente processo, DECLARO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2021 do P.E nº 23/2021 do Município de Inhapi/AL - Objeto: Aquisição de Mobiliário, Fundamentada no Decreto 08/2013, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.66/93

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:E97627E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO DE Nº 0309004/2021

Contrato nº 1209008/2021- Processo nº 12090084- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2021 do P.E nº 23/2021 do Município de Inhapi/AL -Fundamentação Legal: Decreto nº 08/2013 que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93-Contratada: FABIO IVO DE FREITAS ARRUDA (CNPJ: 24.780.976/000192) - Objeto: Aquisição de Mobiliário- Valor Global: R\$ 165.119,97(cento e sessenta e cinco mil cento e dezenove reais e noventa e sete centavos). - Vigência: 31 de dezembro de 2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Victor Ivo Rodrigues de Freitas.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:A451E92F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 01100010/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: Solicitação de Manutenção.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da Empresa FOUR TECH, CNPJ nº 32.132.095/0001-93, com o valor total de R\$ 255,00, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Viçosa - AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 09 de março de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:2D307BC6

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO REFERENTE
AOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 12/2022 E Nº 13/2022.

PORTARIA Nº 061/2022 Viçosa, Alagoas, 14 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 69 da Lei orgânica do Município de Viçosa,

CONSIDERANDO que, na data de 09 de fevereiro de 2022 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processos Licitatórios nº 12290005/2021 e nº 12290008/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2022 e nº 13/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR como membros da COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO REFERENTE AOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 12/2022 E Nº 13/2022, que tempo por objeto: PE Nº 12/2022 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E INSTITUCIONAL PARA SERVIDORES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES E ATENDER AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; e PE Nº 13/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, o 1º membro presidirá os demais:

Maria Ivoneide Brandão Ramalho – CPF: 860.990.784-87 – Coordenadora Geral – Presidente da Comissão;

Efigênio Hortêncio de Oliveira – CPF: 483.998.204-72 – Gestão Democrática;

Zilda de Lima Nunes – CPF: 870.427.204-82 – Coordenação Pedagógica;

Fábia Souza Loureiro – CPF: 041.746.184-45 – Gerência de Recursos Humanos;

Art. 2º – A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial nos Termos de Referências dos Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 12/2022 e nº 13/2022.

Art. 3º – A Prova de Conceito terá início no dia 14 de março de 2022 e se encerrará no dia 18 de março de 2022.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Viçosa/AL, 14 de março de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Educação em 14 de março de 2022.

IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:1397D061

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PE 52/2021

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

Errata da Publicação do Pregão Eletrônico SRP nº 52/2021, cujo objeto é Registro de preços futura e eventual aquisição de pulseiras de classificação de risco, coletores, estrados e pallets, os materiais são destinados a atender as necessidades dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde lê-se: Processo administrativo nº 09270007/2021.

Leia-se: Processo administrativo nº 08030027/2021.

Viçosa, 14 de março de 2022.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:9B8F5229

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0227/2022

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0227/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ENQUADRAMENTO DE CLASSE POR TEMPO DE SERVIÇO, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia, aos servidores listados no Anexo I.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 14 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I – SERVIDORES PARA ENQUADRAMENTO DE CLASSE POR TEMPO DE SERVIÇO

MAT	NOME	CARGO	NOVA CLASSE
466	ADAO BATISTA DE JESUS	MOTORISTA ESCOLAR NIV T05- C H	CLASSE I
396	ADEALDA MARIA ALVES SIMIAO	ASSISTENTE A EDUC NIV T06- C H	CLASSE I
2286	ADELAIDE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
748	ADRIANO ALVES PEREIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
710	ALANAINNY RODRIGUES CAVALCANT	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
656	ALEAUDO SANTANA OLIVEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2339	ALEXANDRA KELLY RICARDO BARROS SERPA DE MENEZES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
678	ALINE MOREIRA DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
794	ALLIRYA MARIA BATISTA VIEIRA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
87	AMARA MARIA DA SILVA	AUX SERV EDUC NI T04 - C H	CLASSE I
2291	ANA CORDELIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
297	ANA LUCIA DA SILVA	AUX SERV EDUC NIII T04 - C H	CLASSE I
665	ANA MARCIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2269	ANA PAULA DE SOUZA NOVAES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
2284	ANA RITA DE SA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
719	ANCELMO FERNANDES DE SA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
471	ANGELA MARIA DA SILVA COSTA	AUX SERV EDUC NVI T04 - C H	CLASSE I
2149	ANISIO PEREIRA DA SILVA FILHO	PROFESSOR LIC PLENA T 03 - C E	CLASSE F
804	ANNA RIBEIRO DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
743	ANTONIO GOMES LIMA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2298	ANTONIO LUIZ GOMES DE SA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
658	AUZENI NORBERTO DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
655	AWANDARKY RODRIGUES CAVALCANTI CORDEIRO FOLHA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
331	BENILDE ALVES DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
735	BRIGIDA FREIRE ROCHA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
755	CASSIA FERNANDA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
725	CEZAR MANOEL CONRADO	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
718	CICERA FERREIRA LIMA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
742	CICERO ANTONIO FERREIRA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
802	CICERO BATISTA FERREIRA LIMA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
680	CICERO MOISES DE ANDRADE	MOTORISTA ESCOLAR NVI T05 - CH	CLASSE I
645	CLAUDIO CARDOSO DE MELO	PROFESSOR MESTRADO T03 - C H	CLASSE I
347	CLAUDIONETE GONCALVES TEIXEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
760	CLEIDE RAMALHO LIMA ANGELO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
685	DANIELE NEORIO BERNARDO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
758	DANUBIA MARIA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
837	DIOLANGE DOS SANTOS RAMALHO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
641	EDIJANE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2313	EDIVALDO NUNES DA SILVA	MOTORISTA ESCOLAR NIV T05- C E	CLASSE F
777	EDIVANI RIBEIRO DOS SANTOS BRANDAO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2280	EDIVANI RIBEIRO DOS SANTOS BRANDAO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
741	EDJARIA SANTOS DE MELO	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
809	EDSON PEREIRA NUNES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
1049	EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DOUTORADO T 01 - C H	CLASSE I
643	ELAINE DE MENDONCA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
1871	ELIANA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE A EDUC NI T06 - C H	CLASSE I
721	ELIANE CORREIA DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
734	ELIANE MOREIRA ALVES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2264	ELISABETH MARIA TAVARES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
57	ELISANGELA FEITOSA DE ASSIS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
876	ELISIANE RODRIGUES DE ALENCAR	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
473	ELITA CORREIA DE SOUZA	AUX SERV EDUC NI T04 - C H	CLASSE I
757	ELIZABETE CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
389	ELIZANGELA CORREIA DOS SANTOS	AUX SERV EDUC NVI T04 - C H	CLASSE I
682	ELUZIANA RIBEIRO PEREIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
388	ELZA ROCHA DA SILVA	AUX SERV EDUC NIII T04 - C H	CLASSE I

393	ENILDA MARIA GOMES	AUX SERV EDUC NIV T04 - C H	CLASSE I
2307	ERINALDO ALVES DO NASCIMENTO	MOTORISTA ESCOLAR NIV T05- C E	CLASSE F
395	ERINALDO RODRIGUES LIMA	MOTORISTA ESCOLAR NIV T05- C H	CLASSE I
2308	ERIVAN RODRIGUES LIMA	MOTORISTA ESCOLAR NIV T05- C E	CLASSE F
841	ESTEVAO FIRMO SOARES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2274	EUGENIA CEZARIO DOS SANTOS CAVALCANTE	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C E	CLASSE F
2297	EULITANIA LIMA DA SILVA	ASSISTENTE A EDUC NIV T06- C E	CLASSE F
732	EUNICE ROCHA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
178	FABIANA MICHELINE DO AMARAL OLIVEIRA	AUX SERV EDUC NIV T04 - C H	CLASSE I
642	FRANCIELIA TORQUATRO NORBERTO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
661	GERALDO LUIZ LIMA	PROFESSOR ESPECIALIZ T03 - C H	CLASSE I
915	GILVANIA MACHADO SILVA	PROFESSOR ESP MAG T 01 - C H	CLASSE I
843	GILVANIA MARIA DE SANTANA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2310	GIVANILDO ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA ESCOLAR NIV T05- C E	CLASSE F
274	HAVANIA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T03 - C H	CLASSE I
702	HERCILIA MARIA STEFANI	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
653	HILDA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR LIC PLENA T 03 - C H	CLASSE I
829	IEDA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
847	IOLANDA DE CASTRO ANDRADE	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
740	IRAILMA MARQUES SOARES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
763	IVAN CORREIA	PROFESSOR ESP MAG T 01 - C H	CLASSE I
695	IVANIA MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2273	IVANIA MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
1103	IVONETE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
810	JACIELMA PEREIRA LEITE	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
414	JAIR DE MOURA BERNARDINO	AUX SERV EDUC NII T04 - C H	CLASSE I
19597	JANAINA FERREIRA LIMA	PROFESSOR LIC PLENA T07 - CA	CLASSE B
849	JANE PAULA DA SILVA LIMA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
673	JANISETE ALVES FEITOZA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
650	JEAN CARLA BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2311	JEAN CHARLES FREITAS RIBEIRO	MOTORISTA ESCOLAR NII T05- C E	CLASSE F
688	JEAN RAIMUNDO GOMES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2181	JEANE COSTA GOES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
2265	JOABES GRIGORIO NETO	PROFESSOR LIC PLENA T 03 - C E	CLASSE F
792	JOANA BATISTA CAMPOS LIMEIRA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
807	JOELMA BELIZARIO LEITE	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
855	JOELMA KATHARINE FERNANDES BARRETTO LIMA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
851	JOELMA MARIA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
681	JOELMA SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
385	JOSE ALMEIDA MOREIRA	MOTORISTA ESCOLAR NIV T05- C H	CLASSE I
840	JOSE FABIO OLIVEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
19	JOSE GILSON FEITOSA	PROFESSOR ESP MAG T 01 - C H	CLASSE I
443	JOSE IVAN DA SILVA	ASSISTENTE A EDUC NIV T06- C H	CLASSE I
2340	JOSE JAILSON CAVALCANTE	MOTORISTA ESCOLAR NVI T05 - CE	CLASSE F
842	JOSE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2282	JOSENILDA MARIA LIMA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
558	JOSILEIDE PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE A EDUC NII T06- C H	CLASSE I
671	JOZELIA BARBOSA GONCALVES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
877	JUCILA KELLY CAVALCANTE BRANDAO	PROFESSOR LIC PLENA T 02 - C H	CLASSE I
795	JUCILEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
659	JUCILENE VIEIRA BARROS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2294	JUVENAL CORREIA DA SILVA	MOTORISTA ESCOLAR NVI T05 - CE	CLASSE F
844	KARINA NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR ESP MAG T 01 - C H	CLASSE I
848	KATIA BARBOSA SANTANA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
853	KATIA REGINA MAFRA ALVES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
846	KENYA CICERA ANDRE	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2288	LEDA REJANE RAMOS SOUZA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C E	CLASSE F
581	LIDIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE A EDUC NIV T06- C H	CLASSE I
2277	LIDIANE DE SOUZA CAVALCANTE	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
769	LIDIANE TEOTONIO DA SILVA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
854	LILIANA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
857	LINDINALVA MORAIS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
850	LUCIANA DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
856	LUCIARA HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
811	LUCIARA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2289	LUCILENE GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C E	CLASSE F
730	LUCINEIA GALVAO LEITE	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
657	LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO	PROFESSOR MESTRADO T01 - C H	CLASSE I
852	LUZANIA MARIA PEREIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
476	MANOEL AMARO DOS SANTOS	MOTORISTA ESCOLAR NVI T05 - CH	CLASSE I
2281	MANUELA AMANCIO DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
767	MARCIA MARIA NORBERTO DO NASCIMENTO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
827	MARCOS ANTONIO BARBOSA	PROFESSOR MESTRADO T01 - C H	CLASSE I
780	MARCOS GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2279	MARIA APARECIDA CORREIA NOIA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
2287	MARIA APARECIDA GONZAGA RODRIGUES	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C E	CLASSE F
2266	MARIA BEATRIZ VIEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
860	MARIA CELI DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
737	MARIA CELIA DA CRUZ	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
858	MARIA CICERA DE BARROS CAMPOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
548	MARIA CICERA GOMES DE VASCONCELOS	AUX SERV EDUC NII T04 - C H	CLASSE I
907	MARIA CLAUDILENE NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
784	MARIA CRISTINA DE ARAUJO GOMES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
358	MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2290	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
549	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	ASSISTENTE A EDUC NII T06- C H	CLASSE I
4697	MARIA DE LOURDES MEDEIROS BARBOZA	ASSISTENTE A EDUC NI T06 - C H	CLASSE I
1045	MARIA DO CARMO DE LACERDA DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
727	MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANTANA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I

629	MARIA DO ROSARIO BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
935	MARIA DO ROSARIO SOUZA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T03 - C H	CLASSE I
862	MARIA GERALDINA DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
773	MARIA JEANEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
770	MARIA JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
470	MARIA JOSE DOS SANTOS	AUX SERV EDUC NII T04 - C H	CLASSE I
909	MARIA JOTELMA FERREIRA DAMASCENO BELEM	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
363	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	AUX SERV EDUC NV T04 - C H	CLASSE I
2300	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C E	CLASSE F
722	MARIA LUZIVANE CARVALHO DE SOUZA	PROFESSOR ESP MAG T 01 - C H	CLASSE I
364	MARIA MIRTES BENICIO DE SOUZA	AUX SERV EDUC NIII T04 - C H	CLASSE I
689	MARIA MOREIRA CAVALCANTE FILHA SANTOS	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
637	MARIA MOREIRA DOS SANTOS CORREIA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
709	MARIA NAILDE GOMES NASCIMENTO	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
699	MARIA NAZARE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
724	MARIA NELMA DE ARAUJO GOMES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
627	MARIA NOEMIA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
640	MARIA PATRICIA OLIVEIRA QUEIROZ	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
800	MARIA ROSIMERE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
2267	MARIA ROZIANE DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
683	MARIA SHEYLA NEORIO MARQUES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
638	MARIA SILENE DAMASCENO BATISTA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
368	MARIA SONIA GOMES DE SA	AUX SERV EDUC NIII T04 - C H	CLASSE I
636	MARIA VERONICA FREIRE DE ALMEIDA DAMASCENO SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
648	MARINA VIDAL BARBOZA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
765	MARINALVA MARQUES RAMALHO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
782	MARINEIDE PEREIRA MENEZES DO NASCIMENTO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
634	MEIRE ALVES DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
483	MERCIA MARIA DA SILVA SANTOS	AUX SERV EDUC NV T04 - C H	CLASSE I
621	MIRIAN FEITOZA SANDES ALVES DE LIMA	PROFESSOR ESPECIALIZ T02 - C H	CLASSE I
808	MONICA REGINA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
1111	NADJA DE PAULA PINHEIRO GOMES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2261	NADJA SILVA DE MELO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
477	NARCISO MARQUES DE LIMA	MOTORISTA ESCOLAR NIV T05- C H	CLASSE I
768	NEILA MARIA FAUSTINA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
723	NILCEIA FERNANDES DE SA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
1108	NILCINEIA FERNANDES DE SA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
298	NILDA MARIA BATISTA ACIOLI	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
478	NOELMA GOMES ALVES	AUX SERV EDUC NIII T04 - C H	CLASSE I
790	NUBIA BEZERRA LIANO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
774	OBERDAN ALVES SILVA	PROFESSOR ESP MAG T 01 - C H	CLASSE I
771	OTILIA BATISTA OLIVEIRA NETA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2306	OTONIEL PEREIRA LEITE	MOTORISTA ESCOLAR NIV T05- C E	CLASSE F
838	PATRICIA MOREIRA SILVA	PROFESSOR ESP MAG T 01 - C H	CLASSE I
813	PAULO CESAR DOS SANTOS	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
16066	PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	AUX SERV EDUC NIII T04 - C A	CLASSE B
776	PAULO SERGIO FIGUEIREDO GONCALVES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
894	PEDRO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
859	POLIANA PAULO DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T03 - C H	CLASSE I
531	RAIMUNDA CORREA DA SILVA	AUX SERV EDUC NIII T04 - C H	CLASSE I
532	RAIMUNDA NONATA SANTOS MARTINS	AUX SERV EDUC NIV T04 - C H	CLASSE I
764	RANIERE DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
816	REGIANE SANTOS SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
754	REGINA APARECIDA MOREIRA DOS REIS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2278	RENALDA DE SOUZA VIEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
271	RICARDO BANDEIRA DA SILVA	ASSISTENTE A EDUC NII T06- C H	CLASSE I
1123	ROGERIO ALVES DA SILVA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
815	ROMENILDO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
775	ROSANGELA DE SOUZA BARROS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
819	ROSELI SILVA SANTOS	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
2276	ROSELY RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
2283	ROSILDA BEZERRA SANTOS BOAVENTURA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
818	ROSILENE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
820	ROSIMEIRE LIRA LIMA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
821	ROSINEIDE SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
933	ROZENILDA RAMALHO LISBOA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
536	RUBENILDA FARIAS BARROS	AUX SERV EDUC NIII T04 - C H	CLASSE I
756	RUBIA AFRANIA BEZERRA DE SOUZA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2304	SALETE DA CRUZ LIMA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
863	SANDRA APARECIDA FEITOZA GRIGORIO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
822	SANDRA MARIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
891	SANDRA MOREIRA GONZAGA NORBERTO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
646	SANDRA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2271	SANDRA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
654	SAYONARA GOMES DE SOUZA LISBOA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
537	SERGIO HENRIQUE MAFRA ALVES	ASSISTENTE A EDUC NI T06 - C H	CLASSE I
2275	SERGIO LOPES SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C E	CLASSE F
824	SHEILA MALTA DE LIMA BARBOSA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
766	SILEIDE CRISTINA GONZAGA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
306	SILVANA CELE DE BRITO	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
568	SILVANA NUNES BARBOSA	ASSISTENTE A EDUC NI T06 - C H	CLASSE I
687	SONIA SOBREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ESP MAG T 01 - C H	CLASSE I
308	SUELY CRISTIANE DE BRITO	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
826	SUELY DE AMORIM BISPO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
830	TELMA REJANE DE ARAUJO SANTA CRUZ	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
828	TEREZA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2268	THABATA CARNEIRO SANTOS	ASSISTENTE A EDUC NIV T06- C E	CLASSE F
889	UEDSON JOSE DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
791	VALDENIA VARJAO SA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I

836	VALDETE GODOI LEITE	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
924	VALMA BEZERRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
644	VALTER PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
787	VANUZIA PEREIRA GUIMARAES	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C H	CLASSE I
893	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
831	VERA LUCIA HENRIQUE	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
2301	VERONICA DOS SANTOS	AUX SERV EDUC NVI T04 - C E	CLASSE F
806	WELLITANIA ALVES DA SILVA MARQUES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
1243	WILMA ROGRS BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I
649	ZILMA BARBOSA BOMFIM	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	CLASSE I

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:33C31C10

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

